



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO

QUADRO DE INFORMAÇÕES

MODALIDADE/Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024	
REGISTRO DE PREÇOS?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
SGD Nº:	2024/25009/079538	
TIPO DE JULGAMENTO:	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO <input type="checkbox"/> MENOR PREÇO POR ITEM <input type="checkbox"/> MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, conforme justificativa, constante no item XX do Termo de Referência em anexo.	
INVERSÃO DE FASES:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM Fundamentação:	
MODO DE DISPUTA:	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO <input type="checkbox"/> FECHADO E ABERTO	INTERVALO DE LANCES: R\$ 100,00
PROCESSO Nº:	2024/09010/00240	
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO:	27.11.2024 ÀS 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
OBJETO:	Prestação de serviços de iluminação e ornamentação natalina (locação, montagem, manutenção, desmontagem)	
SITE:	www.gov.br/compras	
UASG:	928116	
FONTE DE RECURSOS:	500 (Recursos não vinculados de impostos)	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.1100.2218	
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.39	
SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO PERMITIDA <input type="checkbox"/> PERMITIDA, conforme o disposto no item xx do termo de referência em anexo.	
VALOR ESTIMADO:	Com fulcro no permissivo legal do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, do art. 104 do DECRETO Nº 6.606/2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 08/2023/GASEC, justifica-se, ainda o caráter sigiloso do orçamento, na função de mitigar a assimetria de informações entre o mercado privado e a Administração Pública, além de prevenir eventual prejuízo à eficiência econômica da contratação.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP:	NÃO SE APLICA	



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO – SCCL da SECRETARIA DA FAZENDA – ANEXO IV , sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ. O horário de expediente é das 8h às 14hs de segunda a sexta-feira.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO	DORCELINA MARIA TEIXEIRA
TELEFONE/EMAIL	63 3027 2134 pregoeiradorcelina@sefaz.to.gov.br



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 90105/2024

A **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DA FAZENDA** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** ou **MAIOR DESCONTO**, de acordo com o definido no quadro de informações, por intermédio do site estabelecido no quadro de informações. O certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 6.066/2023 e pelas condições estabelecidas no presente Edital, será conduzido pelo(a) pregoeiro(a) e respectiva Equipe de Apoio, designados pelo Secretário da Fazenda, através da PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 931/2023/GABSEC, de 20/10/2023.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no quadro de informação deste Edital, desde que não haja comunicação em contrário do (a) pregoeiro(a).

1. - DO OBJETO

1.1 - Seleção e contratação de empresa de acordo com o objeto e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo deste Edital.

1.1.1. - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS - GOVERNO FEDERAL e as especificações constantes em anexo, deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3 - Quando a licitação for dividida em grupos, formados por vários itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem, sob pena de desclassificação.

2. - DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

2.1 - As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

2.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico no site no site estabelecido no quadro de informações.

2.3 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal, única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.3.1 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.5 - O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer licitação, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

3. - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

3.1 - **PODERÃO PARTICIPAR** desta licitação:

3.1.1 - Os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme regulamento específico.

3.1.2 - Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa, conforme regras estabelecidas no art. 16 da Lei 14.133/2021.

3.1.3 - A pessoa física, trabalhador autônomo, sem qualquer vínculo de subordinação para fins de execução do objeto desta licitação, incluindo os profissionais liberais não enquadrados como sociedade empresária ou empresário individual;

3.2 - **NÃO PODERÃO** participar desta licitação:

3.2.1 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.1.1 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.2 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.3 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3.1 - O impedimento do item 3.2.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.4 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.2.5 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.2.6 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.7 - Os profissionais organizados sob a forma de consórcio.

3.2.7.1 - Em regra, fornecimentos de serviços comuns que não ensejam grande complexidade na execução do objeto, por não demandarem a conjugação de esforços de empresas para viabilizar a participação no certame, justificam a vedação à participação de consórcios.

3.2.7.2 - No caso de peculiaridades do caso concreto, a ser justificado no Termo de Referência, poderá ser admitida a participação de empresas em consórcio.

3.2.8 - Empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou de forma isolada;





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

3.2.9 - As empresas ou pessoas físicas que se encontrem impedidas de licitar e contratar com o Governo do Estado do Tocantins ou com os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, nos termos do Art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/2021 e do Art. 320, §3º do Decreto nº 6.066/2023, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.2.10 - As empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.2.11 - Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

3.2.12 - Que estejam sob falência ou insolvência civil e dissolução de sociedade.

3.2.13 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.3 - Quando da participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro de informações.

3.3.1 - A obtenção de benefícios referente à ME/EPP, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3.1.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei 14.133/2021.

3.4 - A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

4. - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E QUESTIONAMENTOS

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos do edital do pregão ou solicitar esclarecimento, por meio eletrônico, na forma prevista no quadro de informação deste edital, devendo encaminhar o pedido até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2 - O(a) pregoeiro(a), responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido e limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação, do Termo de Referência e dos demais anexos.

4.3 - A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo pregoeiro nos autos do processo de licitação.

4.4 - A peça de impugnação deverá conter, sob pena de rejeição, a exposição sucinta e clara do assunto, os fundamentos de Lei que alicerçam o pedido, como também, no mínimo, as seguintes informações de contato: telefone e e-mail.

4.5 - Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, nos mesmos meios, exceto quando, em nada, altere a formulação das propostas, observados os prazos legais de publicação.

4.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no [site www.portaldecompras.to.gov.br](http://www.portaldecompras.to.gov.br) e no sistema no qual ocorrerá o procedimento, dentro do prazo estabelecido no item 4.2, e vincularão os participantes e a Administração, ficando os licitantes cientes da obrigatoriedade de acessá-lo para obtenção das informações prestadas.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

4.7 - Os pedidos de esclarecimentos, questionamentos e impugnações ou quaisquer outras informações complementares deverão ser encaminhados no e-mail do(a) Pregoeiro(a) disponível no quadro de informações.

5 - PROPOSTA INICIAL

5.1 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e do cadastramento de sua proposta de preços a partir da data da liberação do Edital no site estabelecido no quadro de informações até o horário de início da Sessão Pública, conforme Quadro de Informações, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços.

5.1.1 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

5.2 - Antes de incluir a proposta em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

- a) Que está ciente em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordando com suas condições, declarando ainda, que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos Termos de Ajustamento de Conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Inexiste impedimento a sua habilitação, comprometendo-se a comunicar a superveniência de ocorrência impeditiva.
- c) Cumpre o disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- d) Manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e) Observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no Inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano e degradante.
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis;
- h) E, se for o caso, a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 e que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida lei complementar.

5.2.1 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.2.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.2.3 - A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

5.3 - A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, após a divulgação e até a data prevista para abertura da sessão, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento;
- b) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações do objeto proposto em atendimento ao Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.3.1 - A proposta registrada poderá ser alterada ou excluída até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência.

5.4 - Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

5.4.1 - Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 5.4, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

5.5 - No valor proposto estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação.

5.6 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer majoração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7 - Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão, simultaneamente, os documentos de habilitação e a proposta de preço conforme item 12 e 15.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A partir da data e horário estipulado para início da sessão e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, que será aberta automaticamente pelo sistema, observado o modo de disputa adotado no quadro de informações do edital.

6.2 - O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 - Eventual exclusão de proposta do licitante pelo pregoeiro, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

6.3 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, o que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.4.1 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

6.5 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.6 - Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.7 - O(a) Pregoeiro(a) poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

6.8 - A verificação da conformidade da proposta será realizada, exclusivamente, na fase de julgamento e em relação à proposta mais bem classificada.

6.9 - Durante a sessão pública, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

6.10 - A desclassificação de propostas será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7 - DO MODO DE DISPUTA

7.1 - Poderão ser adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - **ABERTO** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

II - **ABERTO E FECHADO** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital, ou

III - **FECHADO E ABERTO** - serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentar a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os que apresentarem propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

7.2 - Quando da opção por um dos modos de disputa estabelecidos nos incisos I a III do item 7.1, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, o qual está definido no quadro de informação deste edital.

7.3 - Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:

I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

II - ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.4 - O modo de disputa e o intervalo de lances, quando for o caso, adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico será aquele definido no QUADRO DE INFORMAÇÕES e serão conduzidos de acordo com o rito estipulado abaixo.

7.5 - Modo de Disputa Aberto

7.5.1 - No modo de disputa **ABERTO**, a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração dessa etapa.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

7.5.2 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.5.3 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 7.5.1, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no item 7.3 deste.

7.5.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

7.5.5 - Após o reinício previsto no item 7.5.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.5.6 - Encerrada a etapa de que trata o item 7.5.5, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme estabelecido no item 7.3.

7.6 - Modo de Disputa Aberto e Fechado

7.6.1 - No modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.6.2 - Encerrado o prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.6.3 - Após a etapa de que trata o item 7.6.2 o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.6.4 - No procedimento de que trata o item 7.6.3, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.6.5 - Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item 7.6.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.6.6 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.6.3 e 7.6.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.6.7 - Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.6.6.

7.6.8 - Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances.

7.7 - Modo de Disputa Fechado e Aberto

7.7.1 - No modo de disputa **FECHADO E ABERTO**, de que trata o inciso III do item 7.1, somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

7.7.2 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.7.1, poderão os licitantes que apresentaram as 03 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

7.7.3 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

7.7.4 - Após o reinício previsto no item 7.7.3, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

7.7.5 - Encerrada a etapa de que trata o 7.7.4, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no item 7.3 do edital.

8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, os licitantes encaminharão lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.2.1 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

8.3 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando estabelecido no quadro de informação deste edital, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, o que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.4 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.5 - O(a) Pregoeiro(a) poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

8.5.1 - Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item acima, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

8.6 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, salvo em casos de negociação realizada pelo pregoeiro.

8.7 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1 - A inexequibilidade só será considerada após diligência do Pregoeiro que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8 - Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9 - Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 minutos para a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

8.10 - A desistência em apresentar lance implicará na exclusão da Licitante da etapa de lances, permanecendo o último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11 - Para os itens divididos em cotas de participação, conforme quadro de informações, a licitante que sagrar-se vencedora tanto para o item destinado à cota reservada de até 25% para ME/EPP, como para o mesmo item de ampla concorrência, prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles.

8.12 - O licitante enquadrado como pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, deverá acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

9 - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

9.1 - Encerrada a etapa de envio de lances, o sistema automaticamente verificará o porte da empresa vencedora, e confirmado ser empresa de médio ou grande porte, e existir no certame empresas ME ou EPP classificadas com lance de valor até 5% (cinco por cento) acima da melhor oferta, será oportunizado o direito de preferência para que aquela melhor classificada formule seu lance. No caso de recusa ou impossibilidade, procedimento será o mesmo com as demais ME ou EPP classificadas sucessivamente (Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006).

9.1.1 - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

a) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

b) o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) a microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.2 - O descrito no item 9.1 não se aplica caso a aquisição seja declarada EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP conforme quadro de informações disposto neste edital.

9.3 - Após o término da convocação, se for o caso, estabelecida no item 9.1, e encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto, ao solicitado no edital e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação.

9.4 - O(a) Pregoeiro(a) negociará condições mais vantajosas, com o fornecedor detentor da melhor oferta, conforme as regras estabelecidas no item 11.

9.5 - A proposta adequada ao último lance ofertado e os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento da etapa de lances, no prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a), no sistema, de acordo com o solicitado no item 12.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

9.6 - A prorrogação de que trata o item 9.5, poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo(a) pregoeiro(a), ou

II - A critério do(a) pregoeiro(a), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital, mediante aviso no sistema.

9.7 - Quando previsto no Termo de Referência, anexo deste edital, que deverá ser realizada análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade ou prova de conceito, de modo a comprovar sua aderência às especificações, a sessão será suspensa, e o processo encaminhado ao órgão requisitante.

9.7.1 - Assim que o processo retornar do órgão requisitante, com a análise e avaliação da conformidade das propostas e das amostras, o(a) pregoeiro(a) convocará os licitantes por meio de aviso no sistema, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando os licitantes intimados para acompanhar a sessão pública.

9.8 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.9 - Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências deste edital, o(a) Pregoeiro(a), examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.10 - A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.11 - Cumpridas as etapas anteriores, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação apenas do Licitante classificado, conforme disposições contidas no presente Edital, salvo nos casos de inversão de fases.

10 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE REAL

10.1 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações;

III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, de acordo com a Lei Federal nº 12.846/13, bem como as ações estabelecida no art. 56 do Decreto Federal nº 11.129/22.

10.1.1 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I – empresas estabelecidas no território do Tocantins;

II – empresas brasileiras;

III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

IV – empresas que comprovem a prática de mitigação de emissões de gases de efeito estufa, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.1.2 - As regras no item 10.1 não prejudicam a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

10.1.3 - Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o item 10.1.

10.1.4 – Os critérios estabelecidos nos Incisos I e II do item 10, subitem 10.1 somente serão aplicadas, quando houver regulamentação estadual ou federal sobre o tema.

10.1.5 - Caso a regra prevista no item 10.1 deste Edital não solucione o empate, a classificação se fará, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

10.1.6 - O sorteio será realizado em local, data e horário previamente divulgados, respeitando o princípio da publicidade e a igualdade entre as partes.

10.1.7 - Os representantes das licitantes serão convidados a participar do sorteio, podendo acompanhar todo o procedimento.

10.1.8 - será realizada a gravação do sorteio e disponibilizada para quem desejar acessá-la posteriormente.

10.1.9 - A ata do sorteio será lavrada e assinada pelos presentes, registrando os detalhes do procedimento e o resultado final.

10.1.10 - O resultado do sorteio será considerado como critério definitivo para desempate entre as propostas, determinando a licitante vencedora.

11 - DA NEGOCIAÇÃO

11.1 - O pregoeiro deve conduzir as negociações com o fornecedor detentor da melhor proposta, com o objetivo de redução do preço ou o acréscimo do maior desconto.

11.2 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.3 - É vedada a utilização da negociação para correção de erros no Termo de Referência ou alteração da natureza do objeto licitado.

11.4 - Na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, após definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

11.4.1 - Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

11.4.2 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

11.4.3 - O pregoeiro deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

12. DA PROPOSTA

12.1 - Depois de encerrada a fase de lances, a empresa vencedora deverá formular a proposta, conforme modelo do Anexo I, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, de acordo com o valor final da disputa e negociação, **acompanhada dos documentos porventura solicitados no termo de referência em anexo.**

12.1.1 - Na proposta deverá conter, ainda, o prazo de validade da proposta, prazo de entrega dos materiais e prazo de garantia dos materiais, conforme definido no termo de referência.

12.1.2 - Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará como válidos os prazos indicados no Termo de Referência, vez que o licitante declarou ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos.

12.2 - O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

12.3 - No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

12.4 - Nas operações ou prestações internas, relativas à aquisição de mercadorias ou serviços por órgão da administração pública estadual, suas autarquias e fundações, o licitante deverá apresentar sua proposta, deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação, nos termos do Decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006 alterado pelo Art. 2º Inciso LXXX de Decreto 4.222/10 (Convênio ICMS 23/03 e 88/10).

12.5 - A marca/modelo e fabricante do produto cotado, incluído no site estabelecido no quadro de informações deverão ser os mesmos indicados na proposta e a serem entregues, sem aceitação de nenhuma outra.

12.5.1 - A equipe técnica, quando da análise do produto apresentado, poderá recorrer aos sítios oficiais das marcas ou fabricantes para averiguação da especificação técnica do modelo/versão do produto ofertado, visando a comprovação da qualidade.

12.6 - O(a) Pregoeiro(a) poderá requisitar a licitante que readeque sua proposta, caso esta apresente alguma inconsistência sanável, desde que não configure alteração na proposta original apresentada.

12.6.1 - Nas propostas de preços com mais de duas casas após a vírgula, o(a) Pregoeiro(a) realizará o arredondamento "para menos".

12.7 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos/serviços e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.8 - O processo será encaminhado ao órgão requisitante para análise da equipe técnica e manifestação do Gestor quanto às propostas ofertadas, conforme solicitado no termo de referência e quanto aos preços apresentados.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária descrita no Quadro de Informações.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 - O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO**, considerando o tipo de julgamento constante do Quadro de Informações.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

14.2 - O resultado desta licitação será disponibilizado nos sites: www.pncp.gov.br/, www.portaldecompras.to.gov.br e no site definido no quadro de informações.

15 - DA HABILITAÇÃO

15.1 - Como **condição prévia ao exame da documentação de habilitação** do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à **existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação**, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

15.1.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário (, (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces.>)

15.2 - Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade de o licitante realizar o objeto da licitação serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133 de 2021](#).

15.2.1 - Para a **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, a empresa deverá apresentar:

- a) Registro comercial, no caso de firma individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;
- c) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em caso de licitante cooperativa;
- g) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, quando for o caso, subscritos pelos consorciados, com a indicação de empresa líder, que será responsável por sua representação junto à Administração.

g.1) O documento de compromisso público deve ser acompanhado da comprovação de existência jurídica de cada participante do consórcio.

15.2.2 - Para a **HABILITAÇÃO TÉCNICA**, a empresa deverá apresentar:





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante.
- a.1) Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
- b) Outros documentos de qualificação técnico-profissional específicos ao objeto desta licitação, exigidos por Lei para o livre exercício de atividade específica, quando for o caso, que poderão ser exigidos no termo de referência, em anexo e deverão ser apresentados sob pena de inabilitação;

15.2.2.1 - Em caso de apresentação por licitante, de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os critérios estabelecidos nos incisos I e II do §10 do art. 67 da lei 14.133/2021, quais sejam:

- a) caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;
- b) Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

15.2.3 - Quanto à **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** - deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Fornecimento de Bens) ou Municipal (Prestação de Serviços), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias Sociais) Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

15.2.4 - Quanto à **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentar:

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ou ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

a.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

a.2) O microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado: **(a)** da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal e **(b)** da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

- b) Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo Distribuidor da sede do licitante.
- c) Apresentar comprovação da boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 01 (um). A empresa deverá apresentar os índices devidamente assinados por profissional habilitado da área contábil que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.
- c.1)** As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.
- c.2)** As empresas cujo exercício seja inferior a um ano, deverão comprovar o capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

15.2.4.1 - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega em licitações exclusivas e nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral não será exigido da licitante, a apresentação da Habilitação Econômico-Financeira.

15.3 - As **PESSOAS FÍSICAS** deverão apresentar:

- a) Certidões ou atestados de qualificação técnica, quando couber, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter as pessoas físicas fornecido os materiais ou prestado os serviços compatíveis com o objeto da licitação;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;
- d) Certidão Negativa de Insolvência Civil;
- e) Declaração de que atende os requisitos do edital ou do aviso de contratação direta;
- f) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- g) A pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, deverá acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração;
- h) Comprovação de Cadastro da Pessoa Física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).

15.4 - Quando permitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

- b) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- c) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- d) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- e) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- f) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

15.5 - Quando permitida a participação de empresas consorciadas:

- a) Cada empresa consorciada deverá apresentar documentação, no que couber, nos termos dos itens 15.2.1, 15.2.2, 15.2.3 e 15.2.4 deste edital;
- b) No caso da qualificação técnica-operacional, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado; e
- c) Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado;
- d) A responsabilidade pelos atos praticados em consórcio será solidária dos integrantes, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
- e) O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio;
- f) A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

15.6 – A documentação de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (subitem 15.2.1), **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (subitem 15.2.3) e **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (subitem 15.2.4, alíneas “a” e “b”) poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, emitido pelo Governo Federal.

15.6.1 - O licitante declarado vencedor, quando solicitado, deverá encaminhar, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a), os seguintes documentos:

- a) Os documentos de HABILITAÇÃO TÉCNICA, item 15, subitem 15.2.2 deste edital;
- a) Comprovação da boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 01 (um). A empresa deverá





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

apresentar os índices devidamente assinados por profissional habilitado da área contábil que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

- b.1) As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.
- b.2) As empresas cujo exercício seja inferior a um ano, deverão comprovar o capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.
- b) Os documentos que não estejam contemplados no SICAF;
- c) A empresa em condição de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Super Simples expedido pela Receita Federal, para o ano em vigência.

15.6.1.1. O pregoeiro realizará a consulta junto ao SICAF, para comprovação do solicitado no item 15.6.1, alíneas a e b, e convocará, se for o caso, a empresa via sistema, para, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, apresentar os documentos necessários para sua habilitação.

15.6.1.2 – Os índices econômicos requeridos neste edital são os mínimos necessários e têm como finalidade única a comprovação de que a capacidade econômico-financeira é adequada para garantir a execução integral do contrato. Tais índices podem ser obtidos em revistas ou informativos especializados em assuntos econômicos, sendo reconhecidos como os padrões habitualmente utilizados em editais de licitação, razão porque se justifica sua adoção.

15.6.2 - As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes.

15.6.3 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, mediante solicitação do(a) pregoeiro(a), a respectiva documentação atualizada.

15.6.3.1 - O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, realizada pelo(a) pregoeiro(a), lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

15.7 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

15.7.1 - Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

15.7.2 - Os documentos relativos à regularidade fiscal serão exigidos somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.8 - Não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos após a entrega daqueles definidos para habilitação, salvo em sede de diligência para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

15.8.1 - Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado no sistema, e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.9 - A pessoa física deverá estar cadastrada no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf) para participar deste procedimento licitatório.

15.10 - As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes àqueles previstos neste edital, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.

16. DOS RECURSOS

16.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico as razões recursais.

16.1.1 - Será concedido o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, isto é, indicando, em campo próprio do sistema, contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

16.1.2 - A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto acima, importará na decadência desse direito, e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso.

16.3 - Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data da divulgação da interposição do recurso, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.4 - As razões de recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do sistema definido no quadro de informações, em campo específico para o registro do recurso, dentro do prazo mencionado pelo(a) Pregoeiro(a).

16.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6 - A decisão do(a) Pregoeiro(a) deverá ser motivada, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.9 - Os autos e os documentos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

17 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1 - A sessão pública poderá ser reaberta a critério do(a) Pregoeiro(a), devidamente justificada, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando do provimento de recurso que leve à ANULAÇÃO de atos à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.
- b) Quando HOUVER ERRO NA ACEITAÇÃO DO PREÇO melhor classificado.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

- c) Quando o licitante declarado vencedor NÃO ASSINAR O CONTRATO, NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NÃO HOUVER CADASTRO RESERVA E NÃO RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE, oportunizando a convocação dos remanescentes.
- d) Quanto o licitante não comprovar a REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006.

17.2 - Nessas hipóteses serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.3 - Todos os licitantes remanescentes serão convocados, de acordo com a fase do procedimento licitatório a ser reaberta, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata complementar.

18 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 - A adjudicação e homologação do presente certame são de responsabilidade da autoridade superior, em consonância ao Art. 71 da Lei 14.133/2021.

18.2 - O ato de adjudicar e homologar o certame enseja não apenas atribuir-lhe eficácia e aprovação, mas também, reconhecer a legalidade dos procedimentos ali realizados, ratificando-os em todo o processo, desde a autorização para licitar.

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Quando não mantiver a proposta; não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação; recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) fraudar a licitação
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

19.2 - Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- a) Para as infrações previstas nos itens a, b e c do item 19.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas nos itens d, e, f, g e h do item 19.1, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

19.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens a, b e c do item 19.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Entidade licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

19.7 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens d, e, f, g e h do item 19.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a, b e c do mesmo item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

19.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

19.9 - O procedimento para aplicação das sanções pelos seguintes motivos: não assinar a ata de registro de preços; não manter a proposta; não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação; recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada serão de responsabilidade da Entidade promotora da licitação, conforme regulamento próprio.

19.10 - O procedimento para aplicação das demais sanções serão de responsabilidade do órgão requisitante do objeto.

19.11 - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no CRC da SECRETARIA DA FAZENDA.

20 - DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - O descrito neste item e nos itens 21 a 24, somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

20.2 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei 14.133/2021, no Decreto nº 6.066/2023 demais normas complementares.

20.3 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

20.4 – Salvo previsão expressa no Termo de Referência, com devida justificativa, não poderão os licitantes apresentar preços diferentes para os objetos a serem registrados em ata.

20.5 - Salvo previsão expressa no Termo de Referência, com devida justificativa, não poderão os licitantes fornecer propostas em quantitativos inferiores ao previsto.

20.6 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

20.5.1 - O exercício de preferência previsto no item 21.4, dar-se-á caso a Administração opte por realizar a aquisição através de licitação específica. Quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, o detentor do registro de preços terá assegurado seu direito à contratação.

20.4.2 - É vedada a aquisição por valor superior a que poderia ser obtido do detentor do registro de preços.

20.5 - Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os bens respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e no Contrato.

20.6 - Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, poderá ser firmado o CONTRATO entre a Administração e o adjudicatário, aplicando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 relativas aos contratos.

20.7 - Durante a vigência do Registro de Preços, a Administração poderá convocar o detentor a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e do Contrato.

20.7.1 - Cada Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento será considerada parte integrante do CONTRATO.

20.8 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

20.8.1 - O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas e deverá ter seu extrato assinado e publicado, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

20.8.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

20.9 - É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto, nos termos previstos do item 21.5.

21 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PROCEDIMENTO DE CARONA

21.1 - Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 3 (três) dias, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

21.1.1 - A ata de registro de preços será acompanhada da relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

21.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.2.1 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a ata de registro de preços, não existir outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

21.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato a empresa adjudicatária obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e, também, na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

21.4 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

21.5 - Quanto ao procedimento de carona:

21.5.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

21.5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

21.5.3 - As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

21.5.4 - O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

21.6 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

21.7 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado e publicado seu extrato, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação****22 - DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

22.1 - Os preços classificados em primeiro lugar, por item serão registrados em ata própria e serão publicados na imprensa oficial.

22.2 - Os valores constantes da Ata de Registro de Preços serão fixados em moeda corrente no país.

22.3 - A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento, pelo licitante vencedor, nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

23 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após a adjudicação, as demais licitantes que concordem em reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora poderão integrar cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação no certame.

23.2. O cadastro de reserva será incluído como anexo da ata e poderá ser acionado quando:

- a) Houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata;
- b) Houver o cancelamento parcial ou integral da ata, nos termos do caput do art. 38 do Decreto Estadual nº 54.700/2023.

23.3. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que integram o cadastro de reserva será efetuada apenas na eventualidade de serem convocadas para assinatura da ata.

23.4. A aceitação de eventual convocação é facultativa e a recusa em assinar a ata não gera para os integrantes do cadastro de reserva a aplicação de qualquer sanção administrativa.

23.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato decorrente da ata de registro de preço, no prazo estabelecido pela Administração, o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta.

24 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração Pública.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

24.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e d do caput deste artigo será formalizado por decisão do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.3 - O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

24.4 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique ou impeça o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

24.5 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço ou domicílio da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

24.6 - A solicitação da Contratada para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

24.7 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

25 - DA SUBCONTRATAÇÃO

25.1 - Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, salvo se estiver expresso no Termo de Referência e no quadro de informações disposto neste edital.

25.2 - Quando previsto no termo de referência, a subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cabendo ao contratado apresentar à Administração a documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado.

25.3 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

25.4 - É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

26 - DO CONTRATO

26.1 - Os contratos regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

26.2 - O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

26.2.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

26.2.2 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

26.2.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

26.2.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

26.2.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, se houver, em favor do órgão ou entidade licitante. As penalidades, não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

26.3 - Como condição para celebração do Contrato será exigida da adjudicatária, a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas durante a vigência do contrato.

26.4 - A rescisão administrativa do contrato de fornecimento por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá a disposto no artigo 139 da Lei 14.133/2021.

26.5 - O preço do CONTRATO será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data de elaboração do orçamento estimado, utilizando-se, para tanto, o Índice estabelecido no Termo de Referência, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

26.5.1. – Se não houver, índice expresso no Termo de referência, será adota o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

27 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

27.1 - O prazo de vigência da contratação será definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza do objeto licitado.

27.1.1 - O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

27.1.2 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

27.2 - As publicações resumidas do contrato que vier a ser firmado, deverão ser realizadas na forma do estabelecido no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

27.3 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

28 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

28.1 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com as condições e o prazo de entrega estipulados no termo de referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

28.2 - Os materiais serão recebidos por servidor ou comissão, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferirem a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

28.2.1 - Aceito o material, de forma definitiva, será procedido o Atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

29 - DO PAGAMENTO

29.1 - O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista, mediante termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

29.1.1 - O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

29.2 - No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

29.3 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a requisitante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

29.4 - Os demais critérios de pagamento do objeto estão previstos no Termo de Referência e no Contrato.

30 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1 - A autoridade superior poderá revogar os procedimentos licitatórios por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anulá-los motivado por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

30.1.1 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

30.1.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

30.1.3 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

30.2 - Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

30.3 - As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.4 - Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

30.5 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

30.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos somente em dias de expediente normal.

30.7 - As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

30.8 - As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

30.9 - Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, no Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

30.10 - Ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Competente é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar dos autos, desde a realização da sessão pública.

30.11 - O Edital pode ser lido e retirado através da Internet nos site definido no preâmbulo e no www.portaldecompras.to.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. – PNCP.

30.12 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I: Modelo de Proposta

Anexo II: Minuta de Contrato

Anexo III: Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV: Termo de Referência

Palmas, 08 de novembro de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÕES



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação
ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024

Processo nº 2024/09010/00240

DADOS DO EMPRESA LICITANTE:

Razão Social:

CNPJ/CPF :

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Email

Inscrição Estadual :

CEP:

OBJETO: (descrever o objeto)

ITEM	QTD	QTD MÍNIMA	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL ----->							

No preço ofertado estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega dos materiais: _____

Prazo de garantia dos materiais: _____

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS que estamos cientes do Termo de Referência objeto desta peça editalícia e das condições para fornecimento do objeto, estando nossa proposta de acordo com suas prerrogativas.

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

DECLARAMOS que cumprimos os requisitos estabelecidos no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [artigos 42 a 49](#), e não celebramos, no ano-calendário da realização desta licitação, contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima

30



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ

Tel: +55 63 3027 2135

Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme estabelecido nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021

(OBS: VERIFICAR O PORTE DA EMPRESA ANTES DE DECLARAR A CONDIÇÃO DE ME/EPP)

DECLARAMOS que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação e que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaramos ainda ciência de que o não cumprimento do disposto nesta declaração incidirá nas penalidades descritas no edital, nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE
EMAIL:

>> Esta proposta deverá ser assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil <<



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação
ANEXO II

LEGENDA

As observações grafadas em vermelho no corpo do texto são instruções para facilitar a compreensão e orientar a forma de utilização das minutas padronizadas. Essas instruções deverão ser SUPRIMIDAS quando da finalização do edital a ser publicado ou da formalização do contrato.

- As lacunas existentes no texto estão destacadas em azul e devem ser preenchidas. Itens com redação alternativa ou opcional também estão grafadas em azul e devem ser adotados pelo órgão ou entidade pública, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e do objeto da licitação, cuidando-se para que sejam suprimidas as alternativas que não forem utilizadas.

- Considerando a existência de itens e/ou cláusulas opcionais, é possível que a numeração dos tópicos subsequentes, bem como das remissões, sofra alteração no momento do preenchimento dos instrumentos.

É de extrema relevância que sejam conferidas TODAS as numerações e remissões antes da finalização do documento.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA XXX, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº XXXX, PROCESSO Nº XXXX.**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da, inscrita no CNPJ sob nº/.....-....., representada por seu(a) Secretário(a),, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual sob nº, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu titular, o(a) Sr.(a), brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº - SSP-....., CPF nº, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 6.066/2023 e pelas condições estabelecidas no Edital, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONTRATO** a prestação de serviço (XXXX), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da **CONTRATADA** e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste **CONTRATO** e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO, PROCESSO Nº XXX** e todos os seus anexos, assim como a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

OU

Para o caso de contrato decorrente de Registro de Preços:



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

São partes integrantes deste CONTRATO e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX**, **PROCESSO Nº XXX** e todos os seus anexos, em especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

REDAÇÃO APLICÁVEL PARA OS CONTRATOS DE SERVIÇO POR ESCOPO, COM ENTREGA FUTURA (INTEGRAL OU PARCELADA)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do **CONTRATO** é de XXX (dias/meses), contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBSERVAÇÃO: Usualmente, a vigência dos contratos inicia-se na data da assinatura por ambas as partes. Caso se trate de contrato com vigência futura, a cláusula deve ser adaptada

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período estipulado, ressalvada, no caso de culpa da **CONTRATADA**, a opção pela extinção do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prorrogação decorrente de atraso por culpa da **CONTRATADA** se dará sem prejuízo das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: A prorrogação automática de que trata esta cláusula não dispensa o apostilamento do novo cronograma de entregas do **CONTRATO**, com as devidas informações orçamentárias, se necessário, onde também devem constar as razões do atraso no fornecimento.

REDAÇÃO APLICÁVEL PARA OS CONTRATOS DE SERVIÇO CONTÍNUO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do **CONTRATO** é de XXX meses/anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBSERVAÇÃO 1: Deve ser indicado o prazo inicial da contratação, que não poderá exceder 5 (cinco) anos

OBSERVAÇÃO 2: Usualmente, a vigência dos contratos inicia-se na data da assinatura por ambas as partes. Caso se trate de contrato com vigência futura, a cláusula deve ser adaptada

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação fica condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A pesquisa para aferição da vantajosidade econômica da prorrogação contratual será realizada mediante utilização dos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 08/2023.

PARÁGRAFO QUARTO: O **CONTRATO** não poderá ser prorrogado quando a **CONTRATADA** tiver sido penalizada com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar, observadas as abrangências e os limites temporais de aplicação, sendo excepcionalmente admitida a prorrogação, pelo período mínimo necessário à conclusão de um novo certame, de modo a evitar a descontinuidade do serviço ou o custo de uma contratação emergencial.

PARÁGRAFO QUINTO: Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a prorrogação.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

REDAÇÃO APLICÁVEL PARA OS CONTRATOS DE SERVIÇOS POR ESCOPO, COM ENTREGA FUTURA (INTEGRAL OU PARCELADA)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (indicar valor por extenso), conforme detalhamento abaixo descrito):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

OBSERVAÇÃO: A presente tabela é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

REDAÇÃO APLICÁVEL PARA OS CONTRATOS DE SERVIÇO CONTÍNUO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor mensal da contratação é de R\$ XXXX (...), perfazendo o valor anual (ou total) de R\$ XXXX (...).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do **CONTRATO** compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor global indicado é meramente estimativo e os pagamentos devidos à CONTRATADA serão feitos conforme medições dos serviços efetivamente realizados.

OBSERVAÇÃO: Inserir o parágrafo terceiro apenas se o contrato for de valor estimativo, em que a própria demanda é variável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste **CONTRATO** encontram-se previstas no Plano Plurianual (PPA) e estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento para o presente exercício de XXX, na classificação abaixo:

Unidade Gestora:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
Nota de Empenho:

OBSERVAÇÃO 1: A referência ao PPA, só deverá permanecer nos contratos de serviço com escopo definido cuja vigência ultrapasse o exercício financeiro. Nos demais casos, deve-se suprimir a referência ao PPA.

OBSERVAÇÃO 2: Adaptar a classificação orçamentária, se for o caso. Se o contrato vier sob a forma de minuta não é necessário consignar o empenho no instrumento. Deve-se, porém, assinar o contrato apenas após a emissão e apostilamento da correspondente nota de empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

34



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

PARÁGRAFO TERCEIRO: A inexistência de créditos orçamentários no início de cada exercício financeiro impede a continuidade do ajuste, devendo a CONTRATANTE promover a extinção do CONTRATO, sem ônus.

OBSERVAÇÃO: Prever o parágrafo terceiro apenas no caso de fornecimento contínuo, tendo em vista o disposto no art. 106, II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano, contado da data de elaboração do orçamento estimado, ocorrida em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço do **CONTRATO** será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data de elaboração do orçamento estimado, utilizando-se, para tanto, o Índice estabelecido no Termo de Referência, que incidirá exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de eventuais atrasos imputados à **CONTRATADA**, não incidirá reajuste sobre o saldo de serviços previstos no cronograma físico-financeiro e não executados por culpa exclusiva da contratada.

OBSERVAÇÃO: A disposição acima deve ser adotada nos contratos com escopo definido que possuam cronograma de etapas.

REDAÇÃO APLICÁVEL PARA OS CONTRATOS DE SERVIÇOS COM ENTREGA FUTURA INTEGRAL

PARÁGRAFO QUARTO: A **CONTRATADA** deverá pleitear formalmente o reajuste de preços durante a vigência do **CONTRATO**, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajustamento.

REDAÇÃO APLICÁVEL PARA OS CONTRATOS DE SERVIÇO CONTÍNUO

PARÁGRAFO QUARTO: A **CONTRATADA** deverá pleitear formalmente o reajuste de preços durante a vigência do contrato, no prazo de até 12 (doze) meses após completado o período aquisitivo da anualidade, nos contratos de vigência inicial plurianual, e antes de eventual prorrogação, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajuste.

OBS: PARA AMBAS AS SITUAÇÕES, ADOPTAR OS PARÁGRAFOS ABAIXO:

PARÁGRAFO QUINTO: O pedido de reajustamento deverá ser analisado e respondido pela Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido analisado o pedido de reajuste tempestivamente formulado, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajustamento, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O reajustamento será formalizado mediante apostilamento, exceto se a sua concessão coincidir com a prorrogação contratual, quando poderá ser formalizado por termo ADITIVO.

PARÁGRAFO OITAVO: O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes, com vistas a garantir a vantajosidade da manutenção do ajuste para o interesse público.

PARÁGRAFO NONO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

PARÁGRAFO DÉCIMO: Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **CONTRATO** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do **CONTRATO** tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no **CONTRATO**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do **CONTRATO** e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A extinção do **CONTRATO** não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro **CONTRATO**, desde que requeridos tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

OBSERVAÇÃO: As cláusulas a seguir (**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** e **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**) são modelos sugeridos pela PGE, devendo ser adaptadas e ter o seu rol acrescido conforme as especificações do objeto licitado.

Desse modo, se for sugerida a inclusão de obrigação não compatível com o objeto do certame, o órgão deve retirá-la do instrumento ou adaptar a sua redação.

No mesmo sentido, deve incluir as obrigações que se fizerem necessárias, quando não presentes no modelo em questão.

NESES CASOS, OBSERVAR A NECESSIDADE DE RENUMERAR OS ITENS E, AINDA, REVISAR AS REMISSÕES, SOBRETUDO NA CLÁUSULA DE PENALIDADES CONTRATUAIS.

OBSERVAÇÃO 2: As cláusulas acrescidas ou suprimidas em relação ao modelo padrão devem ser apontadas na nota técnica do órgão de apoio a esta PGE e na respectiva declaração de conformidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial:

- I. Prestar à **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;
- II. Expedir ordem de serviço para o início da execução do **CONTRATO**, com a antecedência prevista no Termo de Referência ou, em sua ausência, observando prazo razoável para adoção das medidas iniciais a cargo da **CONTRATADA**;
- III. Comunicar, por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço, inclusive vícios e incorreções, para que sejam corrigidos, no todo ou em parte, às suas expensas;
- IV. Acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO**, através de fiscal especialmente designado para este fim;
- V. Indicar, formalmente, o gestor do **CONTRATO** para acompanhamento da execução contratual, utilizando-se dos procedimentos de acompanhamento da execução dos serviços, conforme previsto no Termo de Referência e neste instrumento;
- VI. Encaminhar à **CONTRATADA** os relatórios de acompanhamento da execução dos serviços, devidamente elaborados e assinados pelo fiscal do **CONTRATO**, com os registros de eventuais falhas verificadas e das medidas corretivas necessárias;





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

VII. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos.

VIII. Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado.

IX. Aplicar as sanções previstas na lei e neste **CONTRATO**;

X. Notificar, nos termos do §4º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

XI. Responder a eventuais pedidos de reajustamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento.

XII. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

XIII. Comunicar à **CONTRATADA** qualquer alteração posterior do projeto feita pela **CONTRATANTE**, na situação descrita no art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

OBSERVAÇÃO: Prever o inciso XIII no caso de contratações de projetos ou serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet, quando a contratada ceder os direitos patrimoniais a eles relativos para a Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

I. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na quantidade, qualidade e tecnologia demandadas, de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência;

II. Cumprir o prazo de execução estabelecido no contrato

III. Reparar, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou outro prazo, que venha a ser definido no termo de referência, ou no prazo assinalado pelo fiscal do **CONTRATO**, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

OBSERVAÇÃO: O prazo poderá ser fixado pelo fiscal do contrato a depender da natureza do objeto contratado e do tipo de vício, defeito ou incorreção verificada.

IV. Submeter, por escrito, para análise e aprovação prévia da **CONTRATANTE**, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR, do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

V. Designar preposto que tenha poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, o qual deverá disponibilizar endereço de e-mail válido e número de telefone móvel que permita contato imediato com o fiscal do **CONTRATO** de forma permanente;

VI. Substituir o preposto designado se houver recusa motivada da **CONTRATANTE** quanto à anterior indicação;





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

VII. Atender às determinações regulares do fiscal do **CONTRATO** ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às solicitações e reclamações formuladas;

VIII. Relatar ao fiscal do **CONTRATO**, por escrito, toda e qualquer ocorrência anormal afeta à prestação dos serviços;

IX. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;

X. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do **CONTRATO**;

XI. Comprovar, quando for o caso, no início da execução contratual e sempre que solicitado pelo fiscal, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social para aprendiz, durante toda a vigência do **CONTRATO**, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

XII. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste **CONTRATO**, com habilitação e conhecimento adequados;

XIII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XIV. Não contratar, durante a vigência do **CONTRATO**, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do **CONTRATO**, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

XV. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

XVI. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do **CONTRATO**, sendo que eventual pessoal alocado ao **CONTRATO** não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

XVII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

XVIII. Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

XIX. Realizar, conforme previsto no Termo de Referência, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da **CONTRATANTE**;

XX. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no local indicado no Termo de Referência;

OBSERVAÇÃO: Prever o inciso XX no caso de contratações de serviços de manutenção e assistência técnica, nos termos do art. 47, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021, ou sempre que se julgar necessário a depender da natureza do serviço contratado.

XXI. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do **CONTRATO**, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência e neste **CONTRATO**;





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

XXII. Apresentar, suplementar ou estender a garantia de execução contratual, se exigível, no prazo assinalado no **CONTRATO**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**PARÁGRAFO PRIMEIRO: São obrigações da CONTRATADA, na qualidade de OPERADORA:**

I. Realizar o tratamento dos dados pessoais em estrita conformidade às instruções repassadas pela **CONTROLADORA/CONTRATANTE**;

II. Adotar medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, segundo os padrões técnicos mínimos exigidos pela **CONTROLADORA/CONTRATANTE**;

III. Utilizar recursos de segurança da informação e de tecnologia da informação de qualidade, eficiência e eficácia reconhecidas e em versões comprovadamente seguras e atualizadas, de forma a reduzir o nível de risco ao qual o objeto do **CONTRATO** ou a **CONTRATANTE** está exposta;

IV. Manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

V. Facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, ou ao próprio Titular dos dados, devendo tal compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição à **CONTROLADORA/CONTRATANTE**, mediante solicitação;

VI. Permitir a realização de auditorias da **CONTROLADORA/CONTRATANTE** e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados;

VII. Informar e obter a anuência prévia da **CONTROLADORA/CONTRATANTE** sobre a utilização de serviços de terceiros para sustentar ou viabilizar o funcionamento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para o desenvolvimento das atividades objeto do **CONTRATO**;

VIII. Apresentar à **CONTROLADORA/CONTRATANTE**, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis;

IX. Auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pela **CONTROLADORA/CONTRATANTE** e de obrigações perante Titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

X. Comunicar formalmente e de imediato à **CONTROLADORA/CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

XI. Promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da **CONTROLADORA/CONTRATANTE**, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente **CONTRATO**;

XII. Obter, quando necessário, o consentimento dos titulares dos dados sob tratamento, nos termos do art. 8º da Lei nº 13.709/2018;





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

XII. Abster-se da utilização dos dados pessoais tratados para finalidade diversa da execução dos serviços objeto deste CONTRATO;

XIII. Adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste CONTRATO, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados;

XIV. Responsabilizar-se por prejuízos causados à CONTROLADORA/CONTRATANTE em razão de coleta e tratamento inadequados dos dados pessoais compartilhados para as finalidades pretendidas no presente CONTRATO;

XV. Responsabilizar-se pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela CONTROLADORA/CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente CONTRATO deverá ser fiscalizada pela CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE designa NOME, CARGO OU FUNÇÃO E MATRÍCULA como servidor responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

IV – informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas;

VI – fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII – comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

VIII – participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e

IX – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto 6.066/2023.

j) Comunicar por escrito ao gestor do CONTRATO as faltas cometidas pela CONTRATADA que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATANTE designa NOME, CARGO OU FUNÇÃO E MATRÍCULA como servidor responsável pela gestão do CONTRATO, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

I – coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos II, III e IV do art. 26 do decreto nº 6.606/2023.

II – acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III – acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV – coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

V – coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 26 do Decreto nº 6.066/2023.

VI – constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII – coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

VIII – emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas; e,

IX – diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

OBSERVAÇÃO: Outras rotinas ou regras atinentes à fiscalização e gestão do contrato podem ser acrescentadas, conforme as necessidades do caso concreto.

PARÁGRAFO QUARTO: A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO QUINTO: A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente **CONTRATO**, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao final de cada período de faturamento, a **CONTRATADA** encaminhará relatório com a descrição dos serviços realizados e os respectivos valores da parcela a ser paga.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do **CONTRATO** no prazo de(.....) dias, mediante termo detalhado que ateste o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo e a comprovação da prestação dos serviços





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

PARÁGRAFO TERCEIRO: O termo detalhado do recebimento provisório, com a análise das ocorrências registradas na execução do CONTRATO serão encaminhados ao gestor para fins de apuração dos descontos e glosas cabíveis na fatura correspondente, em virtude de serviços total ou parcialmente não executados ou, se for o caso, da pontuação obtida na avaliação da qualidade dos serviços em consonância com os indicadores previstos no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme Anexo XXX

OBSERVAÇÃO: Caso o órgão não tenha elaborado o IMR, deverá suprimir os trechos em azul que fazem parte do parágrafo.

PARÁGRAFO QUARTO: O fiscal indicará a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, caso se constate que a CONTRATADA:

I – não produziu os resultados acordados;

II – deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

III – deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou tais recursos com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

PARÁGRAFO QUINTO: A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

PARÁGRAFO SEXTO: O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo exigidos por normas técnicas oficiais, às expensas da CONTRATADA, e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações constantes NO Termo de Referência e na Proposta, sem prejuízo da aplicação de penalidades prevista no Edital.

PARÁGRAFO OITAVO: Até que sejam sanadas todas as eventuais pendências técnicas, o fiscal não deverá emitir o termo de Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO NONO: Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de(.....) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a análise dos relatórios e de toda documentação apresentada pela fiscalização, com a verificação da qualidade e quantidade do serviço prestado.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Os prazos de recebimento não correrão enquanto pendente a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências verificadas na execução do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Sanadas as pendências e aplicadas eventuais glosas, a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA o valor aprovado pela fiscalização e gestão, autorizando a emissão da Nota Fiscal ou Fatura correspondente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do CONTRATO.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A realização das glosas indicadas não prejudica a aplicação de sanções à CONTRATADA em virtude da inexecução dos serviços, quando for o caso





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados, aplicando-se eventual desconto ou glosa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando não for possível verificar diretamente no E-FORNECEDOR, a regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO QUARTO: Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** instaurar processo administrativo para extinção do **CONTRATO** e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos fornecimentos efetivamente executados.

PARÁGRAFO SEXTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A **CONTRATADA** deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

PARÁGRAFO NONO: A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, a taxa de atualização financeira sobre os valores devidos à **CONTRATADA** será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM: Encargos Moratórios





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

I: Índice de atualização financeira, assim apurado: $I = \frac{1 + \frac{TX}{100}}{1 + \frac{I_{anterior}}{100}}$

N: Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP: Valor da parcela a ser paga.

TX: IPCA

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A atualização financeira será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

OBSERVAÇÃO:

Se o TR não tiver previsto a exigência de garantia contratual, deve-se adotar a primeira opção de redação acima.

Caso seja exigida a garantia, utilizar a alternativa abaixo, inserindo os parágrafos subsequentes.

Preencher o percentual da garantia conforme definido no Termo de Referência. Definir a base de cálculo da garantia conforme regime de execução do contrato. Se for serviço contínuo, adotar o valor anual. Se for serviço com escopo definido, adotar o valor total do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de execução contratual, no percentual de X% (XX por cento) do valor total ou anual do **CONTRATO**, nos termos dos artigos 96 a 98 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso a **CONTRATADA** opte pela modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ser apresentada antes da assinatura do **CONTRATO**, ficando assegurado o prazo mínimo de 1 (um) mês entre a homologação da licitação e a assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso a **CONTRATADA** opte pelas modalidades de fiança bancária, caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, a garantia deverá ser apresentada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do presente **CONTRATO**, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO: A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento e poderá ensejar a extinção do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO QUINTO: A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do **CONTRATO** e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

b) multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO: A garantia deverá ter validade durante toda a execução do **CONTRATO** e após 90 (noventa) dias do término do prazo de vigência contratual.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Nos casos de prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO** ou de alteração do seu valor, por acréscimos, reajuste ou revisão de preços, a garantia deverá ser renovada ou complementada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

PARÁGRAFO OITAVO: Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação ou de multas e indenizações, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição/complementação no prazo de 10





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

(dez) dias úteis, contados da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, sendo possível a prorrogação por igual período mediante justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO NONO: Na hipótese de suspensão do **CONTRATO** por ordem ou inadimplemento da Administração, a **CONTRATADA** ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia:

1. A apólice permanecerá em vigor mesmo que a **CONTRATADA** não pague o prêmio nas datas convenionadas.
1. A apólice deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do **CONTRATO** principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
2. Será permitida a substituição da apólice na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no **PARÁGRAFO NONO**.
3. ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do **CONTRATANTE**, em conta específica a ser informada pela SECRETARIA DA FAZENDA, com correção monetária.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido **emitidos** sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Na modalidade de fiança bancária, a garantia deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A **CONTRATADA** autoriza a **CONTRATANTE** a reter e executar, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do **CONTRATO**, mediante termo circunstanciado de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do **CONTRATO**, ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: O emitente da garantia ofertada pela **CONTRATADA** deverá ser notificado pela **CONTRATANTE** quanto à instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades, mas o garantidor não é parte legítima para figurar no respectivo processo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto/serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

PARÁGRAFO TERCEIRO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas mediante celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Registros que não caracterizam alteração do **CONTRATO** podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto do **CONTRATO**.

OBSERVAÇÃO: Definir conforme o caso, de acordo com o que foi previsto no TR.

Se o TR não for admitida a subcontratação, deve-se adotar a primeira opção de redação acima.

Caso seja admitida a subcontratação, utilizar a alternativa abaixo, inserindo os parágrafos subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de% (XX por cento) do valor total do **CONTRATO**, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

INSERIR CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

PARÁGRAFO QUARTO: A subcontratação depende de autorização prévia da **CONTRATANTE**, a quem incumbe analisar os documentos de capacidade técnica do subcontratado, quando for o caso, e avaliar se ela cumpre os requisitos de qualificação necessários para a execução do objeto.

OBSERVAÇÃO: Se a subcontratação de determinada parcela já foi prevista no edital e o potencial subcontratado já apresentou durante o certame seus atestados de qualificação técnica, cf. art. 67, § 9º, o parágrafo quarto deve adotar a seguinte redação:

PARÁGRAFO QUARTO: A subcontratação dos serviços XXX já foi autorizada pela **CONTRATANTE**, à vista dos atestados de capacidade técnica apresentados e avaliados durante a licitação.

PARÁGRAFO QUINTO: É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se esta ou os seus dirigentes mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do **CONTRATO**, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARA OS CONTRATOS DE SERVIÇO POR ESCOPO COM ENTREGA FUTURA (INTEGRAL OU PARCELADA)





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATO** somente se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes ou depois do prazo inicialmente estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará automaticamente prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração apostilar a readequação do cronograma físico-financeiro do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a não conclusão do **CONTRATO** no prazo inicialmente estipulado decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

- a) ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do **CONTRATO** e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PARA OS CONTRATOS DE SERVIÇO CONTÍNUO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATO** se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONTRATO** pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o **CONTRATO** não mais lhe oferece vantagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do **CONTRATO**, desde que a notificação da **CONTRATADA** sobre a não-continuidade seja feita pelo **CONTRATANTE** com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia. Caso a notificação ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário do **CONTRATO**, a extinção se dará após 2 (dois) meses da data da comunicação.

OBSERVAÇÃO: Utilizar os parágrafos segundo e terceiro apenas quando o contrato for de vigência plurianual. Caso não sejam utilizados, atentar para a necessidade de renumerar os parágrafos subsequentes.

PARA AMBAS AS SITUAÇÕES, ADOTAR OS PARÁGRAFOS ABAIXO:

PARÁGRAFO QUARTO: Constituem motivos para extinção do **CONTRATO**, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art. 137 da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO: A extinção consensual e a extinção determinada por ato unilateral da **CONTRATANTE** serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Aplica-se à extinção do **CONTRATO** a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O termo de extinção, sempre que possível, será instruído com os seguintes documentos:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

OBSERVAÇÃO: No caso de fornecimento com entrega imediata em que o instrumento de contrato é dispensado, as infrações e sanções devem ser reproduzidas na Ordem de Fornecimento, no que couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO**, deixando de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- b) der causa à inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do **CONTRATO**;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do **CONTRATO**;
- f) praticar ato fraudulento na execução do **CONTRATO**;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicável a sanção de advertência quando a **CONTRATADA** descumprir deveres instrumentais ou der causa à inexecução parcial do contrato que não acarrete dano à Administração e que não justifique a imposição de penalidade mais grave, em especial pelo descumprimento das obrigações previstas nos itens **VI, IX, X, XI, XIV, XVII e XVIII** da **CLÁUSULA OITAVA** deste **CONTRATO** (“Das Obrigações da Contratada”).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será aplicada multa moratória em razão do atraso no cumprimento das obrigações previstas neste **CONTRATO**, em especial as elencadas nos incisos III e IV do **CLÁUSULA OITAVA**, no percentual de até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a ser calculada sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do dia subsequente ao prazo estipulado para adimplemento da obrigação, independentemente de notificação do contratado para constituição em mora.

PARÁGRAFO QUARTO: Após o 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado, configura-se o descumprimento total da obrigação e a multa moratória se converterá em multa compensatória, a ser calculada no percentual de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, podendo dar ensejo à extinção do contrato e aplicação da penalidade de impedimento, se configurado grave dano à Administração.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa compensatória será aplicada nos casos de descumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, sempre que deles decorrer inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como retardamento injustificado à execução ou entrega do objeto contratado, nos termos das alíneas “b” e “d”, respectivamente, do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, de acordo com as seguintes regras:

OBSERVAÇÃO 1: Os percentuais fixados para as multas no presente modelo, bem como os valores mínimos e máximos, são meramente sugestivos e devem ser avaliados no caso concreto, de acordo com valor da contratação e a gravidade do descumprimento, podendo ser alterados de acordo com a necessidade.

OBSERVAÇÃO 2: Caso tenha sido suprimida alguma obrigação da contratada do rol proposto na Cláusula Nona, deve-se suprimir a penalidade de multa correlata. Da mesma forma, caso tenha sido incluída obrigação nova, de acordo com a especificidade do objeto contratual, ter o cuidado de prever a sanção de multa correspondente.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

I. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre do valor anual ou total do **CONTRATO**, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem sofreu a penalidade de advertência e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s);

OBSERVAÇÃO 1: Adotar o valor anual nos casos de serviços contínuos, inclusive nos de vigência plurianual, e o valor total nos contratos por escopo.

II. 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), sobre o valor da garantia, no caso de descumprimento da obrigação prevista no inciso XXII da **CLÁUSULA OITAVA**.

5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela/etapa inadimplida ou do **CONTRATO** ou sobre o valor mensal do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso I da **CLÁUSULA OITAVA**, se a situação não se enquadrar em obrigação contratual específica;

OBSERVAÇÃO: Nos contratos de serviço por escopo, como não existe um valor mensal, a base de cálculo da multa deverá corresponder, sempre que possível, à parcela inadimplida ou à etapa do serviço não cumprida. Caso, porém, o serviço não seja dividido em parcelas ou etapas, ou não seja possível correlacionar o descumprimento da obrigação a uma fração de pagamento, sugere-se adotar como base de cálculo da multa o valor total do contrato, atentando para a necessidade de reduzir os percentuais sugeridos, de modo a que multa aplicada não fique excessiva.

IV. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da parcela/etapa ou do **CONTRATO** ou sobre o valor mensal do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir as obrigações previstas nos incisos IV, XI e XVII da **CLÁUSULA OITAVA**;

V. 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela/etapa ou do **CONTRATO** ou sobre o valor mensal do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir as obrigações previstas nos incisos XIX e XX da **CLÁUSULA OITAVA**;

VI. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XVIII da **CLÁUSULA OITAVA** e não sanar a pendência no prazo estipulado;

VII. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela/etapa ou do **CONTRATO** ou sobre o valor mensal do **CONTRATO**, quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir a obrigação prevista no inciso XV da **CLÁUSULA OITAVA**;

VIII. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela transferida, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XXI da **CLÁUSULA OITAVA**;

PARÁGRAFO SEXTO: As sanções de multa previstas no **PARÁGRAFO QUINTO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Tocantins, pelo prazo de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de inexecução total do **CONTRATO**, prevista na alínea "c" do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, será aplicável a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Tocantins pelo prazo 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses, além de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do cometimento das infrações previstas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, ou quando praticadas as infrações descritas nas alíneas "b", "c" e "d" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, será aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

Pública, pelo período de 03 (três) a 06 (seis) anos, além da multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO NONO: A aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Todas as sanções previstas neste **CONTRATO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis será objeto de compensação com os pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, decorrentes do mesmo **CONTRATO** ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor da multa for superior ao dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, a diferença será descontada da garantia contratual prestada, se houver, ou será cobrada administrativamente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Não havendo o pagamento integral da multa em sede administrativa, a processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos para as demais sanções deverão ser observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que o cometimento da infração ocasionar ao **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos, aos seus usuários ou ao interesse coletivo;
- d) a vantagem auferida em virtude da infração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle interno.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Em caso de prática da mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste contrato poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste **CONTRATO** ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: A **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis contado da data da decisão definitiva de aplicação da sanção, comunicar à Secretaria da Fazenda a sanção aplicada, para fins de inclusão da **CONTRATADA** no E-FORNECEDOR, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** se compromete a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a Lei Federal nº 9.613/98.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA:** (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei Federal nº 12.846/2013.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA**, no desempenho das atividades objeto deste **CONTRATO**, compromete-se perante a **CONTRATANTE** a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações, por parte da **CONTRATADA**, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial.

PARÁGRAFO QUINTO: Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a **CONTRATADA** se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** se obriga a notificar a **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste **CONTRATO**, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

LÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A celebração do presente **CONTRATO** implica a cessão à **CONTRATANTE** de todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização da **CONTRATADA**.

OBSERVAÇÃO 1: Prever a cláusula no caso de contratações de projetos ou serviços técnicos especializados, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet, para computadores, máquinas, equipamentos e





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) - e a respectiva documentação técnica associada, conforme [art. 93, caput, da Lei n.º 14.133/2021](#).

OBSERVAÇÃO 2: Nos casos em que o objeto da contratação se referir a atividade de pesquisa e desenvolvimento de caráter científico, tecnológico ou de inovação, a inclusão dessa cláusula é facultativa, conforme § 2º do art. 93, da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cessão de direitos patrimoniais a que se refere o **PARÁGRAFO PRIMEIRO** inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

OBSERVAÇÃO: Prever, adicionalmente, o parágrafo acima quando o projeto contratado se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, nos termos do art. 93, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas estaduais e nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como, o extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Enquadram-se como meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, entre outros aptos à consensualidade, negociação direta, a mediação, a conciliação, o dispute board e a arbitragem, incumbindo à Procuradoria-Geral do Estado o necessário assessoramento jurídico para viabilização e implementação de técnicas de resolução administrativa de controvérsias, evitando a judicialização com base em avaliação do risco jurídico imposto ao Estado em cada caso concreto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica eleito o Foro da Comarca do Tocantins para dirimir os litígios decorrentes deste **CONTRATO** que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Palmas, aos de de 2024.

.....
PELO CONTRATANTE

.....
PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2



SECRETARIA DA
FAZENDA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação
ANEXO III

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2024
PROCESSO Nº 2024/09010/00240

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90105/2024, da Secretaria Executiva da Governadoria, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

VALOR TOTAL DA ATA: R\$

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços**

- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.
- A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

- Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

- O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

- d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **as empresas abaixo descritas**, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados:

DORCELINA MARIA TEIXEIRA

Pregoeira

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES

Secretário

Empresas:



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ

Tel: +55 63 3027 2135

Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação
ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo locação, montagem, manutenção e desmontagem**, visando ornamentação e iluminação do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e da Praça dos Girassóis, vinculada à Secretaria Executiva da Governadoria, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Na Lei nº 3.421/2019, art. 16, inciso I, tem-se que é de responsabilidade e competência da SEGOV gerir a administração e as finanças do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e da Residência Oficial do Governador, bem como responder pelos atinentes à Praça dos Girassóis, do Parque Estadual do Cantão e do Hangar.

1.1.1 Considerando que, o Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e a Praça dos Girassóis são pontos turísticos do Estado do Tocantins e possuem relevância no âmbito regional e nacional, a Secretaria Executiva da Governadoria no período natalino realiza decorações temáticas a fim de atrair visitantes, promover o espírito natalino, valorizar os espaços públicos, incentivar o turismo local, fomentar o comércio e melhorar a percepção da população sobre o ambiente urbano no final do ano.

2.2. Nisso posto, a contratação aqui abordada se mostra necessária à Administração no desempenho de suas atribuições, de forma que se não realizada regularmente, pode comprometer o desenvolvimento das ações governamentais geridas pela pasta além de outras atividades previamente previstas no Plano Plurianual - PPA 2024/2027, do Governo do Estado do Tocantins, implementado através da Lei 4.373 de 09 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins N. 6.486 de 09 de janeiro de 2024, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, considerando a oportunidade, conveniência e ao bem do interesse público, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

2.3. A prestação de serviço pretendida e os itens a serem fornecidos são passíveis de contratação, respeitados os limites físicos e financeiros estabelecidos. Sua utilização vai suprir as demandas da SEGOV, a partir da emissão de Ordem de Serviço específica a ser expedida pela Superintendência de Administração e Finanças ou pela Diretoria Operacional do Palácio.

2.4. Por estas razões, justifica-se a necessidade, e torna indispensável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo locação, montagem, manutenção e desmontagem, conforme descrição e quantidade especificada no ANEXO IV-A.

3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. A estratégia de contratação dar-se-á por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, com fundamento no art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o por lote, observadas as exigências contidas neste para o andamento do procedimento administrativo, associado ao Decreto Estadual nº 6.606/2023.

3.2. Em obediência ao Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, o art. 252, a pasta adotará o Sistema de Registro de Preço em razão do inciso II, que prevê: **“II – for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa”**, estando este em consonância à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.3. Portanto, a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executarão objeto registrado, sem entraves burocráticos, etc.

3.4. Por fim, entende-se que no presente caso o critério de contratação, por meio da modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, através do sistema de registro de preços, é o mais adequado revelando-se, administrativa e economicamente interessante vez que propiciará a ampliação da concorrência entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

3.5. A escolha do critério de julgamento pelo menor preço por grupo/lote busca garantir a padronização dos itens de locação solicitados, sendo de fundamental importância uma empresa fornecer os itens dentro do padrão de qualidade que vem sendo utilizado pela Secretaria Executiva da Governadoria em anos anteriores para ornamentação natalina, evitando transtornos no recebimento dos produtos locados e com a garantia que todos os itens estarão alinhados para melhor execução do serviço contratado.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

4. DA PESQUISA DE MERCADO E DO SIGILO DO VALOR ESTIMADO

4.1. Realizada por meio de pesquisa ampla de mercado, através do Banco de Preços e propostas anexadas ao processo, o qual resultou em uma planilha de valor contendo o valor médio praticado no mercado para análise dos valores. Cabe esclarecer que, conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União, os critérios e parâmetros analisados para fins de classificar um valor como inexequível ou excessivamente elevado devem ter por base os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de sua ordenação numérica na qual se busque excluir aqueles que mais se destoam dos demais.

4.2. Considerando a inexistência de Norma que trata de critérios para definição de preços inexequíveis e excessivamente elevados para o objeto da presente contratação, será utilizado como parâmetro o art. 59, III da Lei 14.133/2021, o qual prevê a desclassificação da proposta que contenha inexequibilidade ou que permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação.

4.3. Com fulcro no permissivo legal do art. 24 e amparada no inciso XI do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Contratante estabelece que o custo estimado da contratação possuirá caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, em atenção a consagração de princípios que norteiam a Administração Pública (Interesse Público e Eficiência), evitando o efeito “âncora” nas futuras propostas do certame licitatório, garantindo o sigilo do preço orçado pela Administração até o fim da disputa pelo contrato.

5. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. O serviço contratado será executado conforme demanda, sob supervisão de servidor designado, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e Praça dos Girassóis, Centro, Palmas – Tocantins – CEP: 77001-900, com dia e horário definido a partir da solicitação pela Contratante.

5.2. Caso haja necessidade de isolamento das linhas de alta tensão que passa pelo Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e/ou na Praça dos Girassóis, a contratada será responsável pela execução do serviço, em conformidade com as normas de segurança da concessionária de energia elétrica, sem nenhum ônus para a Secretaria Executiva da Governadoria.

5.3. No período de montagem e desmontagem da decoração natalina, se a Secretaria Executiva da Governadoria do Estado do Tocantins detectar que houve alguma danificação na estrutura (pintura, reboco entre outros) e telhado do respectivo edifício do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos ou em qualquer parte da Praça dos Girassóis, decorrente da realização do serviço, a contratada deverá imediatamente repor o patrimônio danificado mantendo a originalidade existente.

5.4. A contratada deverá restaurar todas as perfurações que forem necessárias realizar para a fixação das decorações no respectivo edifício.

5.5. Trata-se de prestação de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com Decreto Estadual nº 6.606/2023.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O serviço de ornamentação natalina para o Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e da Praça dos Girassóis, compreendendo locação, montagem, manutenção deverá ser executado/entregue em até 15 (quinze) dias antes das festividades natalinas (25 de dezembro), e a desmontagem deverá atender a data solicitada formalmente pela Superintendência de Administração e Finanças ou pela Diretoria Operacional do Palácio.

6.2. Conforme preceitua o art. 140 da Lei 14.133/21, os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3. O serviço prestado somente será aceito e atestado após a verificação de sua qualidade podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, o serviço em desacordo com este Termo de Referência;

6.4. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações e normas exigidas pelos órgãos normalizadores e/ou fiscalizadores, o mesmo não será aceito, devendo-o ser feito no prazo acordado entre os contraentes, devendo a Administração Pública notificar a CONTRATADA da não aprovação dos serviços, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

6.5. Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente.

6.6. Todos os materiais deverão ser suficientemente preparados para suportar todo o período do evento e condições climáticas.

6.7. A conferência das especificações e/ou testes de funcionamento das instalações realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que os serviços não tenham sido realizados conforme as especificações contidas neste documento, no Edital/Contrato ou na proposta, ou possua baixa qualidade.

7. DO ORÇAMENTO

7.1. O pagamento das despesas decorrentes da futura contratação da Licitação está previsto na dotação orçamentária:



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ

Tel: +55 63 3027 2135

Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

FONTE DE RECURSO:	500 000000 666666
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.39
PROGRAMA DE TRABALHO:	04.122.1100.2218.0000

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado de acordo com as normas de direito orçamentário e financeiro vigente.
- 8.2.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal serviços efetivamente entregues ao CONTRATANTE.
- 8.3.** O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho devendo estar vinculado à conta corrente correspondente.
- 8.4.** Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da pessoa jurídica CONTRATADA e ainda, se for constatado que os serviços executados não correspondem às especificações apresentadas na proposta.
- 8.5.** O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.6.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados ao contratante, aplicando-se eventual desconto ou glosa.
- 8.7.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 8.7.1.** Não produzir os resultados acordados, ou
- 8.7.2.** Deixar de executar os quantitativos dos itens exigidos em Anexo.
- 8.8.** Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o serviço tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da CONTRATADA e, se for o caso, rescisão contratual.
- 8.9.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.10.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.11.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.12.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1.** Para habilitação no pregão eletrônico, a documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA considera a peculiaridade dos serviços a serem realizados, sendo fundamental para garantir que os licitantes possuam as habilidades, experiência e recursos necessários para executar as atividades de acordo com os padrões exigidos pelo contratante. Além da necessidade de aprovações em órgãos de fiscalização para a perfeita execução e segurança dos objetos a serem instalados, onde os profissionais com capacidade técnica deverão providenciar as licenças para liberação dos serviços. Deste modo, serão exigidos no edital os documentos de qualificação técnica, conforme disposto na Lei 14.133/21:
- a) Certidão de Registro da empresa licitante e do seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Em caso de não serem registrados ou inscritos no Conselho Regional supramencionado deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional quando da assinatura do contrato;
- b) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- c) Os demais documentos exigidos para comprovação estarão previstos no Instrumento Convocatório, conforme prevê a Lei 14.133/21 e Decreto 6.606/23.

10. DAS OBRIGAÇÕES**10.1 A Contratada obriga-se a:**

- 10.1.1** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

- 10.1.2 Utilizar pessoal técnico devidamente qualificado na execução dos serviços;
- 10.1.3 Efetuar os testes de funcionamento das instalações, na presença de representante da SEGOV sempre após a execução dos serviços contratados;
- 10.1.4 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- 10.1.5 Responder pela locação, transporte, montagem, manutenção corretiva, e ferramentas necessárias para auxiliar na montagem da ornamentação;
- 10.1.6 Responder pela qualidade dos serviços, devendo-os obedecer a padrões técnicos estipulados pelos órgãos regulamentadores e/ou fiscalizadores;
- 10.1.7 Providenciar as licenças nos órgãos de fiscalização para a liberação e execução da instalação dos produtos no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e Praça dos Girassóis.
- 10.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, tais como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Termo de Referência, bem como, apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- 10.1.9 Indicar representante com atribuições de coordenar, comandar, fiscalizar e orientar o bom andamento dos serviços, mantendo sempre regime de entendimento com a contratante;
- 10.1.10 Relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 10.1.11 Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;
- 10.1.12 Fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais – EPI aos seus funcionários e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;
- 10.1.13 Os produtos deverão ser instalados pela Empresa vencedora do certame, bem como deverá fornecer todos os produtos necessários (fios, cabos, fita isolante, dentre outros) para a instalação.
- 10.1.14 As fiações necessárias para a ligação das peças deverão ser feitas de forma segura, garantindo a segurança dos visitantes e colaboradores que estarão no local.
- 10.1.15 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, sempre que constatado algum impedimento para prestação do serviço, os motivos que impossibilitam o cumprimento, com a devida comprovação, bem como solicitar um prazo para normalizar a prestação do serviço, nos termos da lei nº 14.133/2021;
- 10.1.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.17 Retirar do local dos serviços, imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- 10.1.18 Cumprir todas as exigências deste Termo de Referência e do Código de Defesa do Consumidor no que cerne à prestação dos serviços.

10.2 A CONTRATANTE OBRIGA-SE A

- 10.2.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21;
- 10.2.2 Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- 10.2.3 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais;
- 10.2.4 Promover os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço;
- 10.2.5 Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor do serviço a ser prestado, através de depósito em conta, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas junto com a proposta deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal;
- 10.2.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.2.7 Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 10.2.8 Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no serviço;
- 10.2.9 Solicitar, por escrito, a correção do serviço que apresente defeito ou não estiver de acordo com as especificações;
- 10.2.10 Providenciar, quando for o caso, a aplicação, em instrumento próprio, de sanções administrativas prevista neste





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

termo de referência.

11 OPERACIONALIZAÇÃO NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA

- 11.1 A Secretaria Executiva da Governadoria não se responsabiliza em armazenar/guardar qualquer material e ferramentas utilizados durante a montagem e desmontagem da decoração natalina;
- 11.2 A contratada deverá disponibilizar uma equipe devidamente uniformizada, equipada com equipamentos de segurança no edifício para realizar simultaneamente a montagem da decoração natalina;
- 11.3 A contratada deverá prestar manutenção corretiva da decoração natalina, caso necessário, conforme solicitação da Contratante;
- 11.4 A contratada deverá repor/restaurar qualquer estrutura danificada, obedecendo o padrão do prédio, durante a execução dos serviços de montagem, desmontagem e manutenção corretiva da decoração natalina.

12 PRAZO DE ATENDIMENTO AOS CHAMADOS CORRETIVO DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA DECORAÇÃO NATALINA

- 12.1 A SEGOV comunicará à CONTRATADA, via e-mail ou telefone, a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina, para que a mesma preste os serviços de correção, obedecendo os prazos de atendimentos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 12.2 Os chamados de atendimento deverão ser prestados no prazo máximo de 8 (oito) horas, contado da hora do conhecimento da contratada até a chegada do técnico no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e/ou na Praça dos Girassóis;
- 12.3 Não sendo possível sanar o problema de imediato, a contratada terá 8 (oito) horas contadas do término do prazo estabelecido no item 12.2 para solucioná-lo definitivamente;
- 12.4 Caso haja necessidade de extrapolação desse prazo, deverá haver comunicação formal, apresentando os motivos à Contratante, que, por sua vez, tomará a decisão sobre a aplicação ou não da multa contratual prevista.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 As sanções administrativas estarão previstas no Instrumento Convocatório, conforme prevê a Lei 14.133/21 e Decreto 6.606/23.

14 DO CONTRATO

- 14.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 14.2 O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com prazo de 12 meses, conforme disposto no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo do prazo de garantia, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal em atenção ao art. 107 da Lei 14.133/2021.
- 14.3 No ato de assinatura do contrato, o fornecedor deverá atender as disposições do artigo 65 a 70 da Lei nº 14.133/2021, relativo à qualificação jurídica, econômica, técnica e fiscal, conforme o caso, notadamente quanto à verificação da regularidade fiscal disciplinada no art. 68 do mesmo diploma normativo. Se qualquer das certidões apresentadas expirarem sua validade antes da data de assinatura dos contratos ou de seus aditivos, as mesmas deverão ser atualizadas.
- 14.4 Após período de 12 (doze) meses, considerando a data-base à data do orçamento estimado, poderá a Administração reajustar o valor do contrato em conformidade com o índice de INPC ou outro que venha ser mais vantajoso para a Administração.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

16 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 16.1 A gestão e/ou fiscalização do contrato será exercida por servidor designado por intermédio de Portaria da Secretaria Executiva da Governadoria, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, fazendo constar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas ou vícios observados.
- 16.2 As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 16.3 A ação ou omissão, total ou parcial, por parte da Contratante, na fiscalização do contrato, não a eximirá a Contratada da



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO****Superintendência de Compras e Central de Licitação**

responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

16.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A Nota de Empenho poderá substituir o contrato.

17.2 Aplica-se à execução deste serviço as cláusulas dispostas na Lei n.º 14.133/2021, ainda que não descritas neste termo.

17.3 Os casos omissos, por ventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

ANEXO IV-A

DESCRIÇÃO DO OBJETO E MODELO DE FORMAÇÃO DE PLANILHA DE PREÇO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	SERV.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo locação, montagem, manutenção e desmontagem, visando a iluminação e ornamentação do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos e na Praça dos Girassóis, conforme quantidade, especificações e condições estabelecidas.		
TOTAL GERAL					

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR – ITENS INCLUSOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES
1	02	UND	Locação de árvore dos desejos, luminosa, com 9 níveis, bidimensional, em metalon, medindo no mínimo 695 cm de altura, incluindo pé estilo cachepô, instalação, manutenção e desinstalação	Árvore luminosa dos desejos: painel bidimensional em forma de árvore com 9 níveis mais pé estilo cachepô, níveis compostos pelas palavras: Prosperidade, felicidade, harmonia, saúde, amor, paz, fé e estrela de 5 pontas no topo. Medindo entre: mínimo: 6,95m de altura x 4,83m de largura / máximo: 7,05m de altura x 4,93m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e metalon 20,00mm x 20,00mm, parede de 1,20mm de espessura, para fixações em jardim acompanha tubo de 2,5 polegadas e chumbador, para piso acompanha flange, acabamento com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Figura semipreenchida com 26 conjuntos de LED branco, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² sendo preenchidas, a estrela de 5 pontas no topo, as palavras paz, saúde, harmonia e prosperidade e a base estilo cachepô. Tensão 220 Volts, potência aproximada do letreiro: 2550W.
2	01	UND	Locação de cenário gangorra, movimento mecânico, tridimensional, contendo um papai noel sentado, 9 pacotes de presente, duas renas, um duende e um pinheiro, com medidas mínimas para o papai noel de 92 cm de altura, três pacotes de presentes de 50 x 45 x 47 cm (L x A x P), dois pacotes de 49 x 56 x 30 cm (L x A x P), dois pacotes de 50 x 70	Cenário de gangorra decorativa para natal, com movimento mecânico realista, tridimensional, produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético com predominância das cores em dourado, bordô, verde musgo, branco e verniz automotivo brilhante. Medindo aproximadamente 3,50m de altura x 1,80m de largura x 3,60m de comprimento. Os itens que deverão compor o cenário são: 01 gangorra com aproximadamente 0,50m de altura x 0,50m de largura x 3,60 de comprimento, em uma das extremidades da gangorra deverá ser colocado 01 papai Noel sentado medindo aproximadamente: 0,92m de altura x 0,66m de largura x 0,83m de comprimento e 01 trio de pacotes de presente, medindo: 0,45m de altura x 0,47m de largura x 0,50m de comprimento, na outra extremidade 01 rena em pé e 01 rena sentada, medindo aproximadamente: 1,35m de altura x 0,50m de largura x 0,90m de comprimento e 1,30m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento, respectivamente. Já no centro da gangorra 01 dupla de pacote de





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				presente, medindo aproximadamente: 0,56m de altura x 0,30m de largura x 0,49m de comprimento. Na parte inferior/frente da gangorra deverá ter 01 duende infantil em pé e de braços abertos, medindo aproximadamente: 0,85m de altura x 0,70m de largura x 0,38m de comprimento, 01 dupla de pacotes de presente medindo: 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento, e 01 pacote de presente medindo aproximadamente: 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,30m de comprimento e na parte inferior/atrás da gangorra deverá ter 01 pinheirinho de fibra de vidro, medindo aproximadamente: 1,10m de altura x 0,50m de largura x 0,40m de comprimento, 01 dupla de pacotes de presente medindo: 0,70m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de comprimento, e 01 pacote de presente medindo aproximadamente: 0,30m de altura x 0,23m de largura x 0,30m de comprimento, além de 6 engrenagens giratórias fixadas na área central do cenário produzidas em PVC 20mm impresso em face única, sendo 2 engrenagens medindo aproximadamente 0,84m, 2 engrenagens medindo aproximadamente 0,93m e 2 engrenagens medindo aproximadamente 1,05m. Deverão ser fixadas 03 engrenagens em cada lado do cenário. O movimento da gangorra superior é através de motor, polias, mancais, rolamentos e correias. Ancorados em uma base de metalon 30mm x 30mm.
3	01	UND	Locação de rena, em pé, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 115 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Rena em pé, tridimensional, pintura predominância das cores bege e verde musgo, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,45m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 0,55m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
4	01	UND	Locação de rena, sentada, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 95 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Rena sentada, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bege e bordô, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,75m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
5	01	UND	Locação de papai noel, sentado, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 85 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Papai noel sentado, tridimensional, pintura com predominância na cor bordô, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,60m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,00m de altura x 0,70m de largura x 0,90m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
6	01	UND	Locação de papai noel, sentado na lua, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 195 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Papai Noel sentando na lua, tridimensional, pintura colorida com predominâncias das cores dourado e vermelho, medindo entre: mínimo: 1,95m de altura x 1,45m de largura x 0,55m de profundidade / máximo: 2,05m de altura x 1,55m de largura x 0,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, fixado sobre pedestal, produzido em metal galvanizado
7	01	UND	Locação de decoração natalina - Locação de cenário giratório, motorizado, contendo um papai noel com corneta, uma rena violinista, uma rena harpista, um pinheiro e um tambor, todas as peças confeccionadas em fibra de vidro, com medidas mínimas para o papai noel de 265 cm de altura, a rena violinista de 165 cm	Cenário giratório com movimento motorizado com medida total aproximada de 4,00m de altura x 2,30m de diâmetro, composto por 1 Papai Noel com corneta medindo aproximadamente 2,65m de altura x 1,30m de comprimento x 1,00m de largura, 1 rena violinista medindo aproximadamente 1,65m de altura x 1,00m de comprimento x 0,85m de largura, 1 Rena harpista medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de comprimento x 0,85m de largura, 1 pinheiro medindo aproximadamente 1,10m de altura x 0,40m de comprimento x 0,50m de largura e 1 tambor





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			de altura, a rena harpista de 180 cm de altura, o pinheiro de 110 cm de altura e o tambor de 132 x 230 cm (A x D), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	medindo aproximadamente 1,32m de altura x 2,30m de diâmetro. Todas as peças são confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante com predominância das cores bordô, verde musgo e dourado. O movimento giratório se dá através de motor, redutor, polias, mancais, rolamentos, correias e eixo de ferro maciço fixados em uma base de metalon 30mm x 30mm.
8	03	UND	Locação de guirlanda natalina, de festão, decorada, revestida de mangueira de led, medindo 495 cm de diâmetro, incluindo suporte para refletor, instalação, manutenção e desinstalação	Guirlanda para decoração natalina, medindo entre: mínimo: 4,95m de diâmetro / máximo: 5,05m de diâmetro, produzida com tubo redondo de aço de carbono 1020, decorada com fita de veludo vermelha, lâmpadas de LED, micro lâmpadas incandescentes, bolas de plástico douradas e laço de 2,10m em fibra de vidro com acabamento liso. Acompanha suporte em metalon para refletor de LED com 50W de potência cor branca. Adição de strobos de 6w com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto. Tensão de 220V
9	01	UND	Locação de boneco de neve, sentado, em fibra de vidro, medindo 235 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Boneco de Neve sentado, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bordô, verde musgo, branco e dourado, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 1,85m de largura x 1,75m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 1,95m de largura x 1,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
10	01	UND	Locação de boneco de neve, com braços de galhos e um bonequinho em cada braço, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 210 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Boneca de neve com braços de galhos tridimensional, medindo entre mínimo: 2,10m de altura x 1,60m de largura x 1,00m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 1,80m de largura x 1,20m de profundidade. Acompanha dois bonequinhos pendurados um no braço direito e outro bonequinho encostado ao lado esquerdo. O Bonequinho de neve pendurado no braço, tridimensional, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 0,50m de largura x 0,65m de profundidade. O Bonequinho de neve encostado na boneca, tridimensional, medindo aproximadamente 0,95m de altura x 0,50m de largura x 0,50m de profundidade. Pintura com predominância das cores branco, bordô, verde musgo e marrom. Todas as peças confeccionadas em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante
11	04	UND	Locação de poste com bandeirola, em fibra de vidro, medindo no mínimo 360 cm de altura, incluindo luminária, instalação, manutenção e desinstalação	Poste com bandeirolas sendo uma à direita e outra a esquerda, as bandeiras são impressas em lona frente e verso, (cujo texto e arte deverão ser definidos pelo cliente). Poste confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com predominância na cor bordô e detalhes na cor dourada, acabamento com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, estrutura metálica zincada na cor dourada, luminária de vidro contendo iluminação acompanha lâmpada de LED branco frio de 20w. Medindo entre mínimo: 3,60m de altura x 0,90m de largura x 0,30m de profundidade / máximo: 3,80m de altura x 1,10m de largura x 0,50m de profundidade
12	01	UND	Locação de bule, em forma de casa, para visitaçao interna, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 395 x 295 x 555 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Bule gigante em forma de casa para visitaçao interna com pintura colorida e predominância nas cores dourado, bordô e verde musgo, tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,95m de altura x 3,95m de largura x 5,55m de profundidade / máximo: 3,05m de altura x 4,05m de largura x 5,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
13	01	UND	Locação de papai noel, estilizado com túnica, tridimensional, em fibra de	Papai Noel estilizado com túnica, tridimensional, pintura colorida, com predominância das cores vermelho, dourado e branco,





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			vidro, medindo no mínimo 220 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	medindo entre: mínimo: 2,20m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade / máximo: 2,30m de altura x 1,00m de largura x 1,00m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
14	01	UND	Locação de papai noel mago, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 215 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Papai Noel mago, tridimensional, pintura colorida com predominância nas cores vermelho e dourado, medindo entre: mínimo: 2,15m de altura x 1,20m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 2,25m de altura x 1,30m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante
15	03	UND	Locação de banco de madeira, com encosto em forma de papai noel de braços abertos em fibra de vidro, medindo 170 x 160 x 80 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Banco com encosto em forma de papai noel de braços abertos, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, medindo entre mínimo: 1,60m de altura x 1,70m de largura x 0,80m de profundidade / máximo: 1,70m de altura x 1,80m de largura x 0,90m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Estrutura base do banco produzido com madeira.
16	01	UND	Locação de decoração natalina - Locação de trenó com duas renas, luminosos, com um papai noel sentado, tridimensional, sendo o papai noel em fibra de vidro, a estrutura do trenó em metalon e metálica a das renas, com medidas mínimas para o papai noel de 150 cm de altura, para as renas de 165 cm de altura e para o trenó de 295 x 125 x 90 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Trenó luminoso com duas renas, também luminosas, e papai Noel sentado produzido em fibra de vidro, tridimensionais, medida total da peça entre mínimo: 1,75m de altura x 5,95m de largura x 1,17m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 6,05m de largura x 1,27m de profundidade. Trenó produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8" para parte estrutural e detalhes em arabescos nas laterais produzidos em barra chata 1/2 x 3/16", medindo aproximadamente: 1,40m de altura x 2,90m de largura x 1,20m de comprimento. Renas confeccionadas em ferro 1/8", trefilado 3/16" e trefilado 1/4" barra chata 1/8" X 3/8" sustentações tubo 1.1/4", metalon 20mm 20mm 1,20mm, medindo aproximadamente 1,65m de altura x 1,80m de largura x 0,50m de comprimento. Fixação para jardim com estaca de metalon 30mm x 30mm ou para piso com suportes adequados e parafusos. Todo material deverá ser zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v e preenchimento com conjuntos de leds branco frio fio cristal transparente e branco morno fio transparente (espessura do fio: 2x0,5mm²). Papai Noel sentado no trenó com pintura predominante vermelho e branco, medindo aproximadamente: 1,50m de altura x 0,80m de largura x 1,15m de profundidade, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
17	02	UND	Locação de rena, luminosa, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 165 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Rena luminoso tridimensional, medindo aproximadamente 1,65m de altura x 0,50m de largura x 1,80m de comprimento. Produzida em estrutura metálica de 1/8", trefilado 3/16", trefilado 1/4" e barra chata de 1/8" x 3/8" sustentações com tubo 1.1/4", metalon 20mm 20mm 1,20mm. Fixação para jardim com estaca de metalon 30mm x 30mm ou para piso com suportes adequados e parafusos. Todo material deverá ser zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro e preenchimento com conjuntos de leds branco frio fio cristal





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				transparente e branco morno fio transparente (espessura do fio: 2x0,5mm ²). Tensão 220V.
18	01	UND	Locação de rena, luminosa, tridimensional, aramada, medindo no mínimo 155 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Rena do papai Noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm ²). Medidas das figuras: mínimo: 1,55m de altura x 0,45m de largura x 1,15m de comprimento / máximo: 1,65m de altura x 0,55m de largura x 1,25 de profundidade.
19	01	UND	Locação de rena, luminosa, tridimensional, aramada, medindo no mínimo 105 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Rena do papai Noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm ²). Medidas das figuras: mínimo: 1,05m de altura x 0,45m de largura x 1,15m de comprimento / máximo: 1,15m de altura x 0,55m de largura x 1,25 de profundidade.
20	01	UND	Locação de rena, luminosa, tridimensional, aramada, medindo no mínimo 135 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Rena do papai Noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm ²). Medidas das figuras: mínimo: 1,35m de altura x 0,45m de largura x 1,25m de comprimento / máximo: 1,45m de altura x 0,55m de largura x 1,35 de profundidade.
21	03	UND	Locação de balão interativo, luminoso, tridimensional, estrutura em metalon e cesto de vime sintético, medindo no mínimo 450 cm de altura, incluindo poste metálico, refletor de led, instalação, manutenção e desinstalação	Balão de luz interativo, com cesto que possui acesso ao interior para fotos, figura tridimensional, balão produzido com metalon 20mm x 20mm, metalon 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Tubos para junção do balão e cesto, produzidos em estrutura de tubo metálico de 2,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas, zincada, com proteção anticorrosiva. Cesto produzido em vime sintético com formato abalado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. Contorno com mangueira luminosa de incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento com conjuntos de LED verde fio cristal verde, vermelho fio cristal vermelho, branco frio fio branco e branco morno fio cristal, sendo alguns flashings. A junção das partes do balão é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas entre: mínimo: 4,50m de altura x 2,50m de largura x 2,50m de profundidade / máximo: 5,00m de altura x 3,50m de largura x 3,50m de profundidade. Acompanha manual de montagem, poste metálico e refletor de LED de 10W para iluminação noturna do cesto. Tensão de 220V
22	03	UND	Locação de caixa de presente natalino, luminosa, bidimensional, aramada, medindo no mínimo 155 x 165 x 25 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Pacote de presente bidimensional aramado, com laço e bolinhas. Medindo entre: mínimo: 1,65m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 1,65m de largura x 0,35 de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando proteção a corrosões diante exposição a intempéries. Contorno da figura com 54 metros de mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento do laço com 12,5 conjuntos de 100 leds brancos morno fio transparente, das bolinhas com 6 conjuntos de 100 leds





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				na cor vermelho fio cristal vermelho e do restante da figura com 9 conjuntos de 100 leds brancos frio branco ou transparente. Tensão de 220V.
23	01	UND	Locação de urso polar, com touca de papai noel, luminoso, tridimensional, aramado, medindo no mínimo 215 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Urso polar aramado com touca de papai Noel, figura tridimensional. Produzido com ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando à proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura na cor branca a base de poliuretano (PU automotivo). Preenchimento da figura com conjuntos de leds brancos frio, com fio branco e touca preenchida de conjuntos de leds vermelhos fio cristal vermelho (fio 2x0,5mm ²). Medidas entre mínimo: 2,15m de altura x 1,45m de largura x 1,20m de profundidade / máximo: 2,25m de altura x 1,55m de largura x 1,30m de profundidade. Tensão de 220V.
24	01	UND	Locação de caixa de presente natalino, luminosa, tridimensional, vazada para passagem, estrutura em aço carbono, medindo no mínimo 215 x 240 x 165 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Pacote de presente com fitas e laço, figura tridimensional. Produzida em tubo quadrado 15mm x 15mm x 1,20mm de espessura em aço carbono 1020 e de barra chata em aço carbono de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento da figura com lâmpadas de LED nas cores branco com fio branco e azul com fio cristal azul (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm ²). A junção das partes da caixa é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas entre: mínimo: 2,40m de altura x 1,65m de largura x 2,15m de comprimento / máximo: 2,50m de altura x 1,75m de largura x 2,25m de profundidade. Tensão de 220V. Potência do pacote: 2136W.
25	01	UND	Locação de árvore natalina, luminosa, sextavada, em metalon, medindo no mínimo 1495 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de asteriscos, formada por 6 painéis triangulares que quando interligadas formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 14,95m de altura x 8,15m de largura x 9,45m de comprimento / máximo: 15,05m de altura x 8,25m de largura x 9,55m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da árvore com mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V
26	01	UND	Locação de cogumelo, em forma de casa, para visitaçãõ interna, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 300 x 315 x 300 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Cogumelo gigante em forma de casa para visitaçãõ interna, tridimensional, medindo entre: mínimo: 3,15m de altura x 3,00m de largura x 3,00m de profundidade / máximo: 3,25m de altura x 3,10m de largura x 3,10m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
27	01	UND	Locação de torre medieval, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 695 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Torre medieval colorida, tridimensional, peça produzida em fibra de vidro com acabamento liso e com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, medindo entre: mínimo: 6,95m de altura x 1,65m de largura x 1,65m de profundidade / máximo: 7,05m de altura x 1,75m de largura x 1,75m de profundidade.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

28	04	UND	Locação de soldado de chumbo, em fibra de vidro, medindo no mínimo 405 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Soldado de chumbo, pintura colorida com predominância das cores azul marinho e branco, medindo entre: mínimo: 4,05m de altura x 1,15m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 4,15m de altura x 1,25m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante
29	02	UND	Locação de rena, em pé, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 115 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Rena em pé, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bege e verde, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,45m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 0,55m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante
30	02	UND	Locação de rena, sentada, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 95 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Rena sentada, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bege e vermelho, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,75m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante
31	01	UND	Locação de mamãe noel, segurando cesto e acenando, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 195 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Mamãe noel segurando um cesto e acenando, tridimensional, produzido com fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético colorido, com predominância das cores vermelho e branco. Medindo entre: mínimo: 1,95m de altura x 1,05m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,05m de altura x 1,15m de largura x 0,95m de profundidade
32	01	UND	Locação de duende, em posição puxando, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 140 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Duende ajudante de papai noel, em posição puxando, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores azul e vermelho, medindo entre: mínimo: 1,40m de altura x 1,25m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,50m de altura x 1,35m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
33	01	UND	Locação do maquinista de trem, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 145 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Maquinista do trem, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores azul e marrom, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
34	05	UND	Locação de esquilo sentado, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 85 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Esquilo sentado com as patas pra frente, tridimensional, pintura colorida com predominância da cor marrom, medindo entre mínimo: 0,85m de altura x 0,25m de largura x 0,50m de profundidade / máximo: 0,95m de altura x 0,35m de largura x 0,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
35	05	UND	Locação de noz decorativa, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 20 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Noz decorativa, tridimensional, pintura colorida com predominância da cor marrom, medindo entre mínimo: 0,20m de altura x 0,15m de largura x 0,15m de profundidade / máximo: 0,30m de altura x 0,25m de largura x 0,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante
36	04	UND	Locação de bota, com cadarço, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 65 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Bota com cadarço, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e dourado, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 0,35m de largura x 0,93m de profundidade / máximo: 0,75m de altura x 0,45m de largura x 1,03m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

37	04	UND	Locação de gato, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 37 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Gato, tridimensional, pintura colorida com predominância da cor amarela, medindo entre: mínimo: 0,37m de altura x 0,15m de largura x 0,40m de profundidade / máximo: 0,47m de altura x 0,25m de largura x 0,50m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante
38	01	UND	Locação de presépio família sagrada, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 155 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Escultura unida da Família, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 1,10m de largura x 0,80m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,20m de largura x 0,90m de profundidade, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
39	02	UND	Locação de boneco quebra-nozes com espada, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 215 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Quebra nozes segurando espada, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores verde cores e vermelho, medindo entre: mínimo: 2,15m de altura / máximo: 2,25m de altura, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
40	02	UND	Locação de boneco quebra-nozes com tambor, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 210 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Quebra nozes com tambor, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores azul e branco, medindo entre: mínimo: 2,10m de altura / máximo: 2,20m de altura, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante
41	01	UND	Locação de túnel luminoso, tridimensional, com os quatros números do ano, sendo o número zero duplicado, medindo no mínimo 880 x 280 x 44 cm (L x A x E), produzido em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Letreiro luminoso com os números 2025 o número zero é duplo proporcionando efeito túnel para fotos, contorno com 161m de mangueira luminosa, em PVC flexível, extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 lâmpadas incandescentes por metro. Preenchimento com 151 conjuntos de leds branco frio com fio cristal, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² , figura tridimensional, produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, fixação para jardim com estaca de metalon 30mm x 30mm, materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries medindo aproximadamente 2,80m de altura x 8,80m de largura x 0,44m de profundidade das letras, potência aproximada do letreiro: 3633W.
42	01	UND	Locação de bota, em forma de casa, para visitação interna, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 240 x 450 x 440 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Bota gigante em forma de casa para visitação interna, tridimensional, nas cores predominantes dourado e vermelho, medindo entre mínimo: 4,50m de altura x 2,40m de largura x 4,20m de profundidade / máximo: 4,70m de altura x 2,50m de largura x 4,40m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
43	01	UND	Locação de banco de madeira, tipo de jardim, com encosto, medindo no mínimo 155 cm de comprimento	Banco de madeira com encosto, produzido em madeira de pinus envernizada. Medidas entre mínimo: 0,75m de altura x 1,55m de largura x 0,35m comprimento / máximo: 0,85m de altura x 1,65m de largura x 0,45m de comprimento
44	04	UND	Locação de letra luminosa, tridimensional, medindo 190 x 30 cm (A x E), com a largura proporcional à altura, produzida em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Letreiro "AMOR" luminoso, tridimensional, medindo da sua totalidade aproximadamente: 1,90m de altura x 6,90m de largura x 0,30m de profundidade. Todas as letras devem ter altura, largura e profundidade aproximadas obedecendo a proporcionalidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20mm, e barra chata 1/8 x 3/8. Deve acompanhar material adequado para fixação com estacas em metalon 30mm x 30mm quando a utilização for em solo que permite enterrar ou com mãos francesas em metalon 30mm x 30mm quando for em piso sólido. Materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 59 conjuntos de leds azul com fio cristal azul e 44 conjuntos de led branco, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . A figura acompanha aproximadamente 17 conjuntos de led para manutenção, sendo 09 azul e 08 brancos. Potência aproximada do letreiro: 1344w, com tela de proteção de silicone flexível na cor a definir, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm.
45	03	UND	Locação de letra luminosa, tridimensional, medindo 190 x 30 cm (A x E), com a largura proporcional à altura, produzida em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Letreiro "PAZ" luminoso, tridimensional, medindo da sua totalidade aproximadamente: 1,90m de altura x 4,30m de largura x 0,30m de profundidade. Todas as letras devem ter altura, largura e profundidade aproximadas obedecendo a proporcionalidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20mm, e barra chata 1/8 x 3/8. Deve acompanhar material adequado para fixação com estacas em metalon 30mm x 30mm quando a utilização for em solo que permite enterrar ou com mãos francesas em metalon 30mm x 30mm quando for em piso sólido. Materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 35 conjuntos de leds azul com fio cristal azul e 25 conjuntos de led branco, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . A figura acompanha aproximadamente 17 conjuntos de led para manutenção, sendo 09 azul e 08 brancos. Potência aproximada do letreiro: 1344w, com tela de proteção de silicone flexível na cor a definir, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm
46	02	UND	Locação de letra luminosa, tridimensional, medindo 190 x 30 cm (A x E), com a largura proporcional à altura, produzida em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Letreiro "FÉ" luminoso, tridimensional, medindo da sua totalidade aproximadamente: 1,90m de altura x 2,60m de largura x 0,30m de profundidade. Todas as letras devem ter altura, largura e profundidade aproximadas obedecendo a proporcionalidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20mm, e barra chata 1/8 x 3/8. Deve acompanhar material adequado para fixação com estacas em metalon 30mm x 30mm quando a utilização for em solo que permite enterrar ou com mãos francesas em metalon 30mm x 30mm quando for em piso sólido. Materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 20 conjuntos de leds azul com fio cristal azul e 15 conjuntos de led branco, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . A figura acompanha aproximadamente 17 conjuntos de led para manutenção, sendo 09 azul e 08 brancos. Potência aproximada do letreiro: 1344w, com tela de proteção de silicone flexível na cor a definir, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm.
47	10	UND	Locação de letra luminosa, tridimensional, medindo 190 x 30 cm (A x E), com a largura proporcional à altura, produzida em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Letreiro "JESUS" luminoso, tridimensional, medindo da sua totalidade aproximadamente: 1,90m de altura x 7,90m de largura x 0,30m de profundidade. Todas as letras devem ter altura, largura e profundidade aproximadas obedecendo a proporcionalidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20mm, e barra chata 1/8 x 3/8. Deve acompanhar material adequado para fixação com estacas em metalon 30mm x 30mm quando a utilização for em solo que permite enterrar ou com mãos francesas em metalon 30mm x 30mm quando for em piso sólido. Materiais zincados,





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 75 conjuntos de leds azul com fio cristal azul e 52 conjuntos de led branco, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . A figura acompanha aproximadamente 17 conjuntos de led para manutenção, sendo 09 azul e 08 brancos. Potência aproximada do letreiro: 1344w, com tela de proteção de silicone flexível na cor a definir, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm. As letras formarão dois letreiros JESUS.
48	10	UND	Locação de coração, em metalon, medindo no mínimo 180 cm de altura, base central de ferro revestida com madeira, incluindo pisca-pisca de led, instalação, manutenção e desinstalação	Peça gigante em armação de ferro, formato de coração, metalon 20x20 especificação: peça gigante em armação de ferro, formato de coração, metalon 20x20: com base aproximada de 40cm x 40cm para fixação em jardim ou piso, largura da peça de aproximadamente 35cm, total de 1000 leds micro lâmpadas vermelhos e cordão vermelho, revestido de tela de silicone flexível na cor vermelho transparente, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, tamanho total de aproximadamente 180cm de altura por 180cm de largura, aplicação de mangueira luminosa a led cor vermelha, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, conter 05 estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, banco central com estrutura de ferro revestida de madeira tipo, selada e envernizada, toda a peça deverá vir acompanhada de aterramento e suportes de fixação.
49	25	UND	Locação de estrela natalina, em metalon, medindo 150 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Locação de estrela natalina, estrutura em metalon 15mmx15mm, pintura automotiva branca, altura de 150cm x 150cm de largura, contornada com mangueira luminosa a led, corwarn, 12 mm, mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini strobo, vida útil mínima de 20.000 hs, contendo 05 (cinco) estrobooval com potencia 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparono mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 67, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, fixação por abraçadeira em nylon 6.6 temperatura de trabalho - 20 ca + 80c, alta resistência a abrasão, cor vermelha, dimensões 200x3,6mm (+- 5%), preenchida com cordão de led blindado, com espaçamento aproximado com 04 fios, no mínimo 400 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5centímetros. Cor vermelha, cordão vermelho, base para fixação em jardim.
50	300	UND	Locação de figura bidimensional, em	Locação de figura luminosa com desenho em forma de ponteira





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			forma de ponteira com estrela, em metal, medindo no mínimo 60 cm de altura, incluindo iluminação de led instalação, manutenção e desinstalação	com estrela, medindo aproximadamente 0,60m de altura x 0,15m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 3/8 de polegada, ferro, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa a led cor warn, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, a figura luminosa tem potência total aproximada de 18w.
51	10	UND	Locação de letra luminosa, tridimensional, medindo 200 x 50 cm (A x E), com a largura proporcional à altura, produzida em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Boas festas de led, figura natalina letra 3d gigante com altura de 2,00mts, largura máxima de 1,50mts por letra e profundidade de 50cm. Estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira nbr 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm com o total de 10 letras compondo a frase "boas festas". A estrutura deve ser fabricada com solda resistente e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. O revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobinho led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip67, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo Ø 2,0mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. A distância entre os leds instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. O contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 12mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon, tela de silicone flexível na cor verde transparente, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm.
52	20	UND	Locação de letra luminosa, tridimensional, medindo 150 x 30 cm (A x E), com a largura proporcional à altura, produzida em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Letreiro "feliz natal" luminoso, tridimensional, medindo da sua totalidade aproximadamente: 1,50m de altura x 12,90m de largura x 0,30m de profundidade. Todas as letras devem ter altura, largura e profundidade aproximadas obedecendo a proporcionalidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20mm, e barra chata 1/8 x 3/8. Deve acompanhar material adequado para fixação com estacas em metalon 30mm x 30mm quando a utilização for em solo que permite enterrar ou com mãos francesas em metalon 30mm x 30mm quando for em piso sólido. Materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro 45569lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 75 conjuntos de leds azul com fio cristal azul e 48 conjuntos de led branco, fio elétrico branco 2 x 1,0mm². A figura acompanha aproximadamente 17 conjuntos de led para manutenção, sendo 09 vermelhos e 08 brancos. Potência aproximada do letreiro: 1344w, tela de silicone flexível na cor azul transparente, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm. As letras formarão dois letreiros "FELIZ NATAL"





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

53	32	UND	<p>Locação de anjo com corneta, asas motorizadas, luminoso, tridimensional, sendo o anjo e as asas confeccionados em aramado e a corneta em ferro, com medidas mínimas para o anjo de 185 cm de altura e a corneta de 90 cm de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Anjo com asas motorizadas aramados, tridimensional, produzido com ferro, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de conjuntos de led branco quente, fio branco (espessura do fio: 2x1,5mm²). Medida do anjo entre: mínimo: 1,85m de altura x 1,00m de largura x 1,30m de comprimento / máximo: 2,00m de altura x 1,10m de comprimento x 1,40m de comprimento. Corneta produzida em ferro, contornada com led de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, com pintura branca medindo entre mínimo: 0,90m de comprimento x 0,18m de diâmetro / máximo: 1,00m de comprimento x 0,28m de diâmetro</p>
54	01	UND	<p>Locação de presépio família sagrada, luminosa, tridimensional, aramada, medindo no mínimo 100 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Sagrada família aramada, composta por Jesus, Maria e José, figuras tridimensionais, produzidas com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm²). Medidas das figuras: mínimo: José 1,00m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de comprimento, Maria 1,00m de altura x 0,70m de largura x 0,75m de comprimento e o menino Jesus 0,45m de altura x 0,35m de largura x 0,80m de comprimento / máximo: José 1,10m de altura x 0,85m de largura x 0,90m de comprimento, Maria 1,10m de altura x 0,80m de largura x 0,85m de comprimento e o menino Jesus 0,55m de altura x 0,45m de largura x 0,90m de comprimento.</p>
55	01	UND	<p>Locação de presépio 3 reis magos, luminoso, tridimensional, aramado, medindo no mínimo 165 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Três Reis Magos aramados, composto por Gaspar, Baltazar e Melchior, figuras tridimensionais, produzidas com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno (medida do fio: 2x0,5mm²). Medidas das figuras: mínimo: 1,65m de altura x 0,60m de largura x 0,65m de comprimento / máximo: 1,75m de altura x 0,70m de largura x 0,75 de profundidade.</p>
56	08	UND	<p>Locação de caixa de presente natalino, luminosa, tridimensional, estrutura metalon, medindo no mínimo 140 x 160 x 40 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Caixa de presentes enterrada altura de 160cm, largura 1,40mt e profundidade de 0,40mt. Estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira nbr 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em ferro chato de 1/8"x3/8". A estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. O revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobinho led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip67, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo Ø 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/femea para emenda demais unidades. A distância entre os leds instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros, tela de silicone flexível cores variadas, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, o contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 12mm de espessura, com 30 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon.</p>
57	02	UND	<p>Locação de figura bidimensional, em forma de cruz, em metal, medindo no mínimo 290 cm de altura, incluindo</p>	<p>FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE CRUZ Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de CRUZ medindo aproximadamente 2,90m de altura x 1,80m de</p>





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			iluminação de led instalação, manutenção e desinstalação	largura, produzida em estrutura de ferro metalon 30x30, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de Mangueira luminosa a LED cor, a definir, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360º, temperatura de cor 3 Kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 V, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 2 0.000 hs, tela de silicone flexível cor branca, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm preenchida com cordão de led branco, blindado A figura luminosa tem potência total aproximada de 40W
58	12	UND	Locação de letra luminosa, tridimensional, medindo 200 x 50 cm (A x E), com a largura proporcional à altura, produzida em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	2025 gigante, figura natalina numero 3d gigante com altura de 2,00mts, largura máxima de 1,50mts por letra e profundidade de 50cm. Estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira nbr 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm com o total de 4 numeros compondo "2024". A estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. O revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobinho led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo Ø 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. A distância entre os leds instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. O contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 12mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon, tela de silicone flexível na cor colorido, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espessamento de vazão máxima de 12mm.
59	03	UND	Locação de carruagem decorativa, em aço carbono, com dois bancos duplos	Carruagem decorativa material: aço carbono pintura: rústica na cor azul envelhecido, com marcas rústicas pela estrutura toda formato estrutura: formato de carruagem entradas: 2 entradas bancos: 2 bancos duplos rodas: 4 rodas teto: presente medidas comprimento: 2,80 metros largura: 1,60 metros altura: 2,80 metros referência referência visual: material: confeccionado em aço carbono de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança. Pintura rústica na cor azul envelhecido, com marcas rústicas distribuídas por toda a estrutura, conferindo um visual autêntico e envelhecido. Estrutura: formato fiel de uma carruagem, com atenção aos detalhes que conferem autenticidade à peça. Entradas: duas entradas laterais facilitando o acesso ao interior da carruagem. Bancos: dois bancos duplos instalados no interior da carruagem para acomodar os usuários confortavelmente, rodas: quatro rodas robustas, compatíveis com o estilo rústico da carruagem. Teto: estrutura de teto coberto, seguindo o design tradicional das carruagens antigas. Medidas: comprimento: 2,80 metros, garantindo espaço suficiente para um visual imponente e funcionalidade. Largura: 1,60 metros, permitindo estabilidade e conforto no interior da carruagem.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				Altura: 2,80 metros, proporcionando uma presença marcante e adequação ao estilo decorativo. Referência visual: a carruagem deve seguir fielmente a referência descritiva, garantindo que todos os detalhes e proporções sejam respeitados para atender às expectativas estéticas e funcionais
60	03	UND	Locação de túnel decorativo, tipo rústico com arabescos, medindo no mínimo 247 x 308 x 441 cm (L x A x P), com seis pilares de sustentação, produzido em aço carbono, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Túnel Decorativo Material: Aço carbono Pintura: Rústica na cor azul envelhecido, com marcas rústicas pela estrutura toda Estrutura Pilares de Sustentação: 6 pilares Mini Cercas: Acopladas aos pilares Entradas: 6 entradas Telhado: Vazado Formato: Estrutura decorativa rústica Dimensões Comprimento: 4,41 metros Largura: 2,47 metros Altura: 3,08 metros Detalhes Decorativos Arabescos: Nos roda-tetos laterais, frontais e traseiros Mini Cestos: Acoplados às mini cercas para o lado externo da estrutura Corrimão: Arabescos perto do corrimão das mini cercas Referência Projeção Anexa: Descrição Detalhada: Material: Confeccionado em aço carbono de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança. Pintura rústica na cor azul envelhecido, com marcas rústicas distribuídas por toda a estrutura, conferindo um visual autêntico e envelhecido. Estrutura: Formato fiel de um túnel decorativo rústico, com atenção aos detalhes que conferem autenticidade à peça. Pilares de Sustentação: Seis pilares robustos garantem a estabilidade e segurança da estrutura. Mini Cercas: Acopladas aos pilares, as mini cercas adicionam um elemento decorativo e funcional. Entradas: Seis entradas facilitam o acesso e a circulação dentro do túnel. Telhado: Vazado, proporcionando um visual leve e arejado. Dimensões: Comprimento: 4,41 metros, garantindo espaço suficiente para um visual imponente e funcionalidade. Largura: 2,47 metros, permitindo estabilidade e conforto no interior do túnel. Altura: 3,08 metros, proporcionando uma presença marcante e adequação ao estilo decorativo. Detalhes Decorativos: Arabescos: Presentes nos roda-tetos laterais, frontais e traseiros, adicionando elegância e estilo. Mini Cestos: Acoplados às mini cercas para o lado externo da estrutura, oferecendo funcionalidade adicional e estética. Corrimão: Arabescos próximos ao corrimão das mini cercas, reforçando o visual decorativo. Referência Visual: A estrutura deve seguir fielmente a referência da descrição anexa, garantindo que todos os detalhes e proporções sejam respeitados para atender às expectativas estéticas e funcionais.
61	05	UND	Locação de banco decorativo, tipo namoradeira, estrutura em aço carbono, com encosto, medindo no mínimo 160 cm de comprimento	Banco Namoradeira Decorativo Material: Aço carbono Pintura: Azul envelhecido com marcas rústicas Estrutura Encosto: Com arabescos Assento: Arabescos embaixo do assento Base: Autoportante Dimensões Comprimento: 0,57 metros Largura: 1,61 metros Altura: 0,89 metros: A estrutura deve seguir a referência da foto anexa Descrição Detalhada: Material: Confeccionado em aço carbono de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança. Pintura na cor azul envelhecido, com marcas rústicas distribuídas por toda a estrutura, conferindo um visual autêntico e envelhecido. Estrutura: Encosto: Apresenta arabescos, adicionando um elemento decorativo e elegante. Assento: Possui arabescos embaixo, complementando o design rústico e detalhado. Base: Autoportante, proporcionando estabilidade e segurança sem necessidade de fixação ao chão. Dimensões: Comprimento: 0,57 metros, adequado para acomodar duas pessoas de forma confortável. Largura: 1,61 metros, garantindo estabilidade e conforto. Altura: 0,89 metros, adequada para proporcionar um assento confortável e ergonômico. Referência





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				Visual: A estrutura deve seguir fielmente a referência descrita, garantindo que todos os detalhes e proporções sejam respeitados para atender às expectativas estéticas e funcionais.
62	05	UND	Locação de árvore cerejeira, composta de ferro, gesso e fibra, medindo no mínimo 700 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Arvore cerejeira com 7,00 metros de altura x 2,00 metros de largura, função rgb mínimo de 06 cores, contendo no mínimo 04 galhos, folhagem, contendo mínimo de 8000 folhas, e mínimo de 8000 leds na função rgb, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporta chuvas e ventos, com suporte de fixação de 20cm de largura x 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore
63	02	UND	Locação de banco decorativo, formato oval, estrutura em aço carbono, com encosto, medindo no mínimo 220 cm de comprimento	Banco Decorativo Oval Material: Aço carbono Pintura: Azul envelhecido com marcas rústicas Estrutura Encosto: Com arabescos Assento: Arabescos embaixo do assento Base: Autoportante Dimensões Comprimento: 2,20 metros Largura: 1,35 metros Altura: 0,82 metros Serviços Incluídos Instalação Manutenção Desinstalação Referência Foto Anexa: A estrutura deve seguir a referência da Descrição Detalhada: Material: Confeccionado em aço carbono de alta resistência, garantindo durabilidade e segurança. Pintura na cor azul envelhecido, com marcas rústicas distribuídas por toda a estrutura, conferindo um visual autêntico e envelhecido. Estrutura: Encosto: Apresenta arabescos, adicionando um elemento decorativo e elegante. Assento: Possui arabescos embaixo, complementando o design rústico e detalhado. Base: Autoportante, proporcionando estabilidade e segurança sem necessidade de fixação ao chão. Dimensões: Comprimento: 2,20 metros, oferecendo amplo espaço para sentar. Largura: 1,35 metros, garantindo estabilidade e conforto. Altura: 0,82 metros, adequada para proporcionar um assento confortável e ergonômico. Referência Visual: A estrutura deve seguir fielmente a referência descritiva, garantindo que todos os detalhes e proporções sejam respeitados para atender às expectativas estéticas e funcionais.
64	02	UND	Locação de árvore cerejeira, composta de ferro, gesso e fibra, medindo no mínimo 500 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Arvore cerejeira com 5,00 metros de altura x 2,00 metros de largura, contendo no mínimo 04 galhos, folhagem rosa contendo mínimo de 5600 folhas, e mínimo de 5600 leds na cor rosa, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporta chuvas e ventos, com suporte de fixação de 20cm de largura x 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore.
65	05	UND	Locação de bola natalina, bidimensional, em aço carbono, revestida de mangueira de led, medindo no mínimo 155 cm de diâmetro, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Bola natalina aramada com folhas vermelhas e verdes, bidimensional, medindo entre mínimo: 1,55m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,65m de largura x 0,35m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando proteção à corrosões diante exposição à intempéries. Contorno da figura com 37 metros mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com 18,5 conjuntos de leds brancos fio branco ou transparente, conjuntos de leds brancos morno fio transparente, conjuntos de leds verdes fio verde cristal e conjuntos de leds vermelhos fio vermelho cristal. Tensão de 220V.
66	25	UND	Locação de pacote de presente	Pacote de presente bidimensional aramado, com laço e bolinhas.





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			natalino, com laços e bolinhas, bidimensional, em aço carbono, medindo no mínimo 155 x 165 x 25 cm (L x A x P), incluindo iluminação em led, instalação, manutenção e desinstalação	Medindo entre: mínimo: 1,65m de altura x 1,55m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 1,65m de largura x 0,35 de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/6 polegadas em aço de carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando proteção a corrosões diante exposição a intempéries. Contorno da figura com 54 metros de mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento do laço com 12,5 conjuntos de 100 leds brancos morno fio transparente, das bolinhas com 6 conjuntos de 100 leds na cor vermelho fio cristal vermelho e do restante da figura com 9 conjuntos de 100 leds brancos frio branco ou transparente. Tensão de 220V
67	02	UND	Locação de pinheiro de galhos secos, nevado, tridimensional, em aço carbono, medindo no mínimo 735 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Pinheiro nevado de galhos secos, pertencente a decoração Natalina/Jardim de Inverno, tridimensional, medindo entre: mínimo: 7,35m de altura x 3,95m de diâmetro x 3,95m de profundidade / máximo: 7,45m de altura x 4,05m de diâmetro x 4,05m de profundidade, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, fixado em poste redondo de aço carbono 1020, com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca. Contorno dos galhos com lâmpadas de LED brancos quente, fio elétrico branco 2 x 1,5mm ² . Tensão de 220V. Potência da figura: 599W
68	02	UND	Locação de pinheiro de galhos secos, nevado, tridimensional, em aço carbono, medindo no mínimo 400 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Pinheiro nevado de galhos secos, pertencente a decoração Natalina/Jardim de Inverno, tridimensional, medindo entre: mínimo: 4,00m de altura x 2,55m de diâmetro x 2,55m de profundidade / máximo: 4,10m de altura x 2,65m de diâmetro x 2,65m de profundidade, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, fixado em poste redondo de aço carbono 1020, com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca. Contorno dos galhos com lâmpadas de LED brancos quente, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . Tensão de 220V. Potência da figura: 242W
69	01	UND	Locação de árvore natalina, luminosa, em metalon, medindo no mínimo 945 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Pinheiro de natal com preenchimento em LED verde, produzido em estrutura de metalom 20mm x 20mm e 15mm x 15mm, barra redonda maciça de 4,7mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas. Medindo entre: mínimo: 9,45m de altura / máximo: 9,55m de altura. A árvore será fixada em poste metálico de 4 polegadas. O produto divide-se em níveis que varia de acordo com o tamanho da árvore. Contorno da figura em mangueira luminosa na cor cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. O preenchimento da árvore será feito com micro lâmpadas de LED na cor verde fio elétrico cristal verde 2 x 0,5mm ² proporcionando um efeito diurno, sendo o cabo elétrico formado por 12 fios de cobre de 0,12mm ² proporcionando maior resistência ao ambiente externo. Toda a estrutura da árvore é zincada e pintada com esmalte sintético verde com proteção anticorrosiva e resistente à exposição às intempéries. Também deve acompanhar cabos de aço para estaiamento do poste central. Tensão de 220V.
70	02	UND	Locação de balanço, estrutura metálica, capacidade para 4 pessoas,	Balanço para 04 pessoas, com altura mínima de 3,00 metros, com figura de borboleta emissora de luz Swing Dynamic LED Swing, Luz





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			medindo no mínimo 300 cm de altura, incluindo figura em forma de borboleta, interativa, luminosa, estrutura metálica, medindo no mínimo 800 x 350 cm (C x L), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	colorida interativa com movimento de acordo com movimento do balanço, medidas da borboleta: largura de 8,00 metros x profundidade 3,50 metros, estrutura em ferro, pintura epóxi, fonte com proteção para uso externo, suportando chuva e sol, produzido em estrutura de metalom 80mm x 80mm e 60mm x 60mm, barra redonda maciça de 4,7mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca, fio elétrico branco 2 x 2,5mm ² . Tensão de 220V, aterramento e suporte de fixação para jardim ou calçadas.
71	48	UND	Locação de bola de presente natalino, em fibra de vidro, medindo no mínimo 105 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de bolas de presente confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, dimensões mínimas: altura 105cm x largura 90cm x profundidade 90cm
72	48	UND	Locação de bola de presente natalino, em fibra de vidro, medindo no mínimo 85 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de bolas de presente confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, dimensões mínimas: altura 85cm x largura 75cm x profundidade 75cm.
73	48	UND	Locação de bola de presente natalino, em fibra de vidro, medindo no mínimo 70 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de bolas de presente confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, dimensões mínimas: altura 70cm x largura 60cm x profundidade 60cm
74	42	UND	Locação de caixa de presente natalino, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 115 x x 95 x 95 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de caixa de presente alta prata e dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
75	42	UND	Locação de caixa de presente natalino, em fibra de vidro, medindo 85 x 105 x 85 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de caixa de presente em fibra de vidro alta vermelha com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.
76	42	UND	Locação de cogumelo, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 70 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de figura em fibra em forma de cogumelo, tridimensional, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo brilhante. Medindo entre: mínimo: 0,70m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,75m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo
77	01	UND	Locação de árvore natalina, com pixel digital endereçável, medindo no mínimo 550 cm de altura, com estrutura em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Árvore de Natal com pixel LED IP68 digital endereçável. Estrutura Confeccionada por Metalon 30x20x2,0mm em aço SAE 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil retangular. Em formato trapézio com 1,5 metro de altura, serão fixados 12 módulos na horizontal um ao outro por abraçadeiras próprias de aço, formando assim o cone para cada altura, no caso deste modelo com 5,5 metros de altura total, são usados três conjuntos com 12 partes, total de 36 módulos. A estrutura montada mede 5,5m de altura total, 3m de diâmetro da base, 0,70m diâmetro do topo e possui uma estrela na ponta de 1m de altura. A montagem da estrutura se inicia pela base com 12 painéis fixados por abraçadeiras tipo "U" zincada com rosca Ø3/16" e chapinha de fixação com espessura de 1/8" sendo utilizadas 2 abraçadeiras por Junção vertical dos painéis totalizando 48 abraçadeiras. Para a





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				<p>junção horizontal dos painéis com o andar superior são utilizadas mais 2 abraçadeiras por painel. Para essa estrutura de 5,5 metros de altura são utilizadas um total de 108 abraçadeiras de fixação. É necessário por medidas de segurança que a arvore seja fixada ao solo também por sistema de estaiamento feita por cabos de aço e esticadores travando totalmente a estrutura. Possui sistema de iluminação por pixel led digital IP 68 endereçável com tensão de trabalho 12v, são fixados em perfil, fabricados em aço carbono, com medidas de 1,5m, com 25 furos, cortados a laser, que possuem dobras em CNC. Todo material fabricado é pintado com pintura eletrostática a pó na cor Preto, ficando protegido contra as intempéries durante seu uso. São usados um total de 7200 pixels LED, o qual poderão ser controlados individualmente por software dedicado. A Arvore possui caixas herméticas com duas fontes de alimentação chaveadas 12v, modelo tipo colmeia, próprias para uso externo e que servem de alimentação para cada andar. Possui uma caixa hermética adicional, onde serão instaladas a placa controladora e o modem Wi-Fi. Totalizando 04 caixas herméticas, 06 fontes, 1 controladora e 1 Modem; No sistema de controle dos pixels, utilizamos uma controladora com memória e com saídas SPI, que são utilizados para controlar os sinais de dados dos pixels. Ela será responsável por controlar a saída de áudio para a caixa de som, que é usada para executar o show de luzes em sincronização com a música. A saída de áudio pode ser enviada para uma caixa de som apropriada ao ambiente externo ou caso seja usado sistema de som com PA em praça pública. Esta placa de controle também é responsável pelas sequencias a serem apresentadas, dias e horários programados para a execução da programação do show de luzes, que podem ser adicionados de forma a serem executados em dias alternados e com programações variadas durante todo o período de Natal. O sistema funciona de forma autônoma, sem a necessidade de computadores ou tablets ligado a árvore. Todo sistema é controlado via internet. Uma vez definido as sequencias e todo processo de liga e desliga durante a montagem, tudo fica salvo na própria memória da controladora. Todo sistema é operado com 21.600 canais de dados, para dar mais velocidade na execução dos efeitos e sequências. A controladora possui modem Wi-fi para gerar rede interna na arvore para que possa ter acesso ao sistema via notebook ou celular para atualizações ou mudanças de sequências</p>
78	04	UND	<p>Locação de letra com pixel digital endereçável, medindo no mínimo 150 cm de altura, com estrutura em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Figura 2025 com pixel LED IP68 digital endereçável. Estrutura Confeccionada por Metalon 30x20x2,0mm em aço SAE 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil retangular. Cada numero deve ter 150cm de altura x 140cm de largura x 0,20 de profundidade, Todo material fabricado é pintado com pintura eletrostática a pó na cor Preto, ficando protegido contra as intempéries durante seu uso. São usados um total de 3300 pixels LED, o qual poderão ser controlados individualmente por software dedicado. No sistema de controle dos pixels, utilizamos uma controladora com memória e com saídas SPI, que são utilizados para controlar os sinais de dados dos pixels. Ela será responsável por controlar a saída de áudio para a caixa de som, que é usada para executar o show de luzes em sincronização com a música. A saída de áudio pode ser enviada para uma caixa de som apropriada ao ambiente externo ou caso seja usado sistema de som com PA em praça pública. Esta placa de controle também é</p>





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				responsável pelas sequencias a serem apresentadas, dias e horários programados para a execução da programação do show de luzes, que podem ser adicionados de forma a serem executados em dias alternados e com programações variadas durante todo o período de Natal. O sistema funciona de forma autônoma, sem a necessidade de computadores ou tablets ligado a árvore. Todo sistema é controlado via internet. Uma vez definido as sequencias e todo processo de liga e desliga durante a montagem, tudo fica salvo na própria memória da controladora. Todo sistema é operado com 1.600 canais de dados, para dar mais velocidade na execução dos efeitos e sequências. A controladora possui modem Wi-fi para gerar rede interna da figura para que possa ter acesso ao sistema via notebook ou celular para atualizações ou mudanças de sequências.
79	20	UND	Locação de letra com pixel digital endereçável, medindo no mínimo 160 cm de altura, com estrutura em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Letreiro FELIZ NATAL com pixel LED IP68 digital endereçável. Estrutura Confeccionada por Metalon 30x20x2,0mm em aço SAE 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil retangular. Cada letra deve ter 160cm de altura x 130cm de largura x 0,20 de profundidade, Todo material fabricado é pintado com pintura eletrostática a pó na cor Preto, ficando protegido contra as intempéries durante seu uso. São usados um total de 5300 pixels LED, o qual poderão ser controlados individualmente por software dedicado. No sistema de controle dos pixels, utilizamos uma controladora com memória e com saídas SPI, que são utilizados para controlar os sinais de dados dos pixels. Ela será responsável por controlar a saída de áudio para a caixa de som, que é usada para executar o show de luzes em sincronização com a música. A saída de áudio pode ser enviada para uma caixa de som apropriada ao ambiente externo ou caso seja usado sistema de som com PA em praça pública. Esta placa de controle também é responsável pelas sequencias a serem apresentadas, dias e horários programados para a execução da programação do show de luzes, que podem ser adicionados de forma a serem executados em dias alternados e com programações variadas durante todo o período de Natal. O sistema funciona de forma autônoma, sem a necessidade de computadores ou tablets ligado a árvore. Todo sistema é controlado via internet. Uma vez definido as sequencias e todo processo de liga e desliga durante a montagem, tudo fica salvo na própria memória da controladora. Todo sistema é operado com 5.600 canais de dados, para dar mais velocidade na execução dos efeitos e sequências. A controladora possui modem Wi-fi para gerar rede interna da figura para que possa ter acesso ao sistema via notebook ou celular para atualizações ou mudanças de sequências. As letras formarão dois Letreiros "FELIZ NATAL".
80	04	UND	Locação de letra com pixel digital endereçável, medindo no mínimo 160 cm de altura, com estrutura em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Letreiro NOEL com pixel LED IP68 digital endereçável. Estrutura Confeccionada por Metalon 30x20x2,0mm em aço SAE 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil retangular. Cada letra deve ter 160cm de altura x 130cm de largura x 0,20 de profundidade, Todo material fabricado é pintado com pintura eletrostática a pó na cor Preto, ficando protegido contra as intempéries durante seu uso. São usados um total de 3300 pixels LED, o qual poderão ser controlados individualmente por software dedicado. No sistema de controle dos pixels, utilizamos uma controladora com memória e com saídas SPI, que são utilizados para controlar os sinais de dados dos pixels. Ela será responsável por controlar a saída de áudio para a caixa de som, que é usada





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				para executar o show de luzes em sincronização com a música. A saída de áudio pode ser enviada para uma caixa de som apropriada ao ambiente externo ou caso seja usado sistema de som com PA em praça pública. Esta placa de controle também é responsável pelas sequências a serem apresentadas, dias e horários programados para a execução da programação do show de luzes, que podem ser adicionados de forma a serem executados em dias alternados e com programações variadas durante todo o período de Natal. O sistema funciona de forma autônoma, sem a necessidade de computadores ou tablets ligado a árvore. Todo sistema é controlado via internet. Uma vez definido as sequências e todo processo de liga e desliga durante a montagem, tudo fica salvo na própria memória da controladora. Todo sistema é operado com 1.600 canais de dados, para dar mais velocidade na execução dos efeitos e sequências. A controladora possui modem Wi-fi para gerar rede interna da figura para que possa ter acesso ao sistema via notebook ou celular para atualizações ou mudanças de sequências
81	02	UND	Locação de papai noel, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 240 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Papai Noel Gigante, tridimensional, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,05m de largura x 0,80m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo
82	20	UND	Locação de painel bidimensional, em metalon, medindo no mínimo 110 x 395 cm (L x A), incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Figura painel natalino royal botânico 2d - especificação : figura painel natalino royal botânico 2d, com altura de 1,25mts e largura 6,00mts. Estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira nbr 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em ferro chato de 1/8"x3/8". A estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. O contorno luminoso externo deverá ser feito com mangueira luzente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon, 02 poste de fixação com 650cm de altura e cabo de aço. Serviço de fornecimento com locação.
83	18	UND	Locação de letra luminosa, tridimensional, medindo 150 x 30 cm (A x E), com a largura proporcional à altura, produzida em metalon, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Letreiro "TOCANTINS", tridimensional, letreiro Tocantins medindo na sua totalidade aproximadamente: 1,50m de altura x 13,90m de largura x 0,30m de profundidade. Todas as letras devem ter altura, largura e profundidade aproximadas obedecendo a proporcionalidade. Produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20mm, e barra chata 1/8 x 3/8. Deve acompanhar material adequado para fixação com estacas em metalon 30mm x 30mm quando a utilização for em solo que permite enterrar ou com mãos francesas em metalon 30mm x 30mm quando for em piso sólido. Materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 125 conjuntos de leds WARN com fio VERDE e 48 conjuntos de led branco, fio elétrico branco 2 x 1,0mm ² , contendo aterramento e disjuntor DR de segurança, potência aproximada total: 1300w. As letras formarão dois Letreiros "TOCANTINS".
84	02	UND	Locação de banco, em formato de coração, estrutura em metalon, com	CORAÇÃO BANCO medindo na sua totalidade aproximadamente: 2,10m de altura x 1,90m de largura x 0,40m de profundidade,





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			encosto, medindo no mínimo 190 cm de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20mm, e barra chata 1/8 x 3/8. Deve acompanhar material adequado para fixação com estacas em metalon 30mm x 30mm quando a utilização for em solo que permite enterrar ou com mãos francesas em metalon 30mm x 30mm quando for em piso sólido. Materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento com aproximadamente 15 conjuntos de leds vermelho com fio vermelho, fio elétrico branco 2 x 1,5mm ² , assento com ripado de madeira selada e envernizada, contendo aterramento e disjuntor DR de segurança, potência aproximada total: 244w, tela de silicone flexível na cor vermelha transparente, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm.
85	04	UND	Locação de rena, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 245 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Rena tridimensional, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo brilhante. Medindo entre: mínimo: 2,45m de altura x 1,25m de largura x 2,65m de comprimento / máximo: 2,60m de altura x 1,45m de largura x 2,90m de comprimento, base oval em fibra de vidro acoplado nos pés da rena, com furos para fixação em gramas e concreto
86	10	UND	Locação de pinheiro de galhos secos, nevado, tridimensional, em aço carbono, medindo no mínimo 180 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Pinheiro nevado de galhos secos, pertencente a decoração natalina/jardim de inverno, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,80m de altura x 1,55m de diâmetro x 1,55m de profundidade / máximo: 2,10m de altura x 1,65m de diâmetro x 2,35m de profundidade, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, fixado em poste redondo de aço carbono 1020, com 2,5 polegadas de diâmetro x 2mm de parede, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (pu automotivo) na cor branca. Contorno dos galhos com lâmpadas de led brancos frio, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² . Tensão de 220v. Potência da figura: 145w
87	04	UND	Locação de rena, rudolph, em fibra de vidro, medindo 155 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de rena rudolf confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz brilhante na cor branca e chifres dourado, dimensões mínimas: altura 155cm x largura 55cm x profundidade 125cm.
88	02	UND	Locação de base em metalon, retangular, com revestimento em madeira, medindo no mínimo 160 x 26 x 85 cm (L x A x P), incluindo fita luminosa, 4 refletores, instalação, manutenção e desinstalação	Base retangular para exposição de rena, estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira nbr 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm, comprimento de 160cm x largura de 85cm x altura de 26cm, a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão, com revestimento em madeira lisa, 04 refletores branco de 10w, fita luminosa na base deve ser feito totalmente vedada
89	02	UND	Locação de base em metalon, semioval, com revestimento em madeira, medindo no mínimo 180 x 26 x 95 cm (L x A x P), incluindo fita luminosa, 4 refletores, instalação, manutenção e desinstalação	Base semioval para exposição de rena, estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira nbr 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm, comprimento de 180cm x largura de 95cm x altura de 26cm, a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão, com revestimento em madeira lisa, 04 refletores branco de 10w, fita luminosa na base deve ser feito totalmente vedada





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

90	16	UND	<p>Locação de figura bidimensional, em forma de galho com três folhas, em metal, medindo no mínimo 120 cm de altura, incluindo iluminação de led instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de galho com 02 (duas) folhas verde e 01 (uma) flor amarela, medindo 1,20m de altura x 0,60 de largura, produzida em barra chata 1/8 x 3/8 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição as interpéries. Mangueira luminosa a led, cor warn, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini stroobo, vida útil mínima de 20.000 hs, preenchida com cordão de led blindado, com 04 fios, no mínimo 400 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros, folhas com cordão verde led verde, e flor com led amarelo cordão amarelo.</p>
91	16	UND	<p>Locação de figura bidimensional, em forma de estrela, em metal, medindo no mínimo 60 cm de altura, incluindo iluminação de led instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela, medindo 0,60m de altura x 0,60 de largura, produzida em barra chata 1/8 x 3/8 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição as interpéries. Mangueira luminosa a led, cor warn, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini stroobo, vida útil mínima de 20.000 hs, preenchida com cordão de led blindado, com 04 fios, no mínimo 300 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. Cor azul, cordão azul</p>
92	08	UND	<p>Locação de figura bidimensional, em forma de bola de natal, em metal, medindo no mínimo 40 cm de diâmetro, incluindo iluminação de led instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola de natal, medindo 0,40m de altura x 0,40 de largura, produzida em barra chata 1/8 x 3/8 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Mangueira luminosa a led, cor warn, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini stroobo, vida útil mínima de 20.000 hs, preenchida com cordão de led blindado, com 04 fios, no mínimo 200 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. Cor verde, cordão verde</p>
93	04	UND	<p>Locação de balanço, estrutura metálica, capacidade para 3 pessoas, medindo no mínimo 300 cm de altura, incluindo figura em forma de borboleta, interativa, luminosa, estrutura metálica, medindo no mínimo 400 x 220 cm (C x L), incluindo instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Balanço para 03 pessoas, com altura mínima de 3,00 metros, com figura de borboleta emissora de luz Swing Dynamic LED Swing, Luz colorida interativa com movimento de acordo com movimento do balanço, medidas da borboleta: largura de 4,00 metros x profundidade 2,20 metros, estrutura em ferro, pintura epóxi, fonte com proteção para uso externo, suportando chuva e sol, produzido em estrutura de metalom 80mm x 80mm e 60mm x 60mm, barra redonda maciça de 4,7mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca, fio elétrico branco 2 x 2,5mm². Tensão de 220V, aterramento e suporte de fixação para jardim ou calçadas</p>
94	08	UND	<p>Locação de bengala dupla, em metalon, medindo no mínimo 300 cm de altura,</p>	<p>Peça gigante em armação de ferro, formato de bengala dupla, metalon 20x20: com base aproximada de 40cm x 40cm para</p>





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	fixação em jardim ou piso, largura da peça de aproximadamente 192cm, total de 1600 leds micro lâmpadas vermelhos e cordão vermelho e leds brancos do cordão branco, tamanho total de aproximadamente 300cm de altura por 30cm de profundidade, aplicação de mangueira luminosa a led cor branco frio, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, conter 05 estrobo oval com potencia 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, toda a peça deverá vir acompanhada de aterramento e suportes de fixação, tela de silicone flexível duas cores, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espessamento de vazão máxima de 12mm
95	24	UND	Locação de bola, bidimensional, em metal, revestida de mangueira de led, medindo no mínimo 80 cm de diâmetro, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola de COM LAÇO E PINGENTE, medindo 0,90m de altura x 0,80 de largura, produzida em barra chata 1/8 x 3/8 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição as interpéries. Mangueira luminosa a led, cor warn, 12mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220v, (medida do fio de cada conjunto: 2x1,5mm ²) consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini strobo, vida útil mínima de 20.000 hs
96	24	UND	Locação de estrela de 8 pontas, bidimensional, em metal, revestida de mangueira de led, medindo no mínimo 90 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ESTRELA DE 08 PONTAS, medindo 0,90m de altura x 0,90 de largura, produzida em barra chata 1/8 x 3/8 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição as interpéries. Mangueira luminosa a led, cor warn, 12mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220v, (medida do fio de cada conjunto: 2x1,5mm ²) consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini strobo, vida útil mínima de 20.000 hs.
97	100	UND	Locação de rena, luminosa, tridimensional, estrutura de ferro, medindo no mínimo 198 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de rena de ferro, pintura eletrostática, medindo 198cm de altura x 135cm de comprimento x 45cm de largura, contornada com mangueira na cor branca, base de fixação de ferro de 50cm de profundidade em cada pé
98	03	UND	Locação de mini trenó com duas renas, luminosos, tridimensional, sendo a estrutura do trenó em metalon e metálica a das renas, com medidas mínimas para as renas de 165 cm de altura e para o trenó de 295 x 125 x 90 cm (L x A x P), incluindo iluminação, instalação, manutenção e desinstalação	Mini Trenó luminoso com duas renas, também luminosas, tridimensionais, medida total da peça entre mínimo: 1,25m de altura x 2,95m de largura x 0,90m de profundidade / máximo: 1,35m de altura x 3,15m de largura x 0,95m de profundidade. Trenó produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8" para parte estrutural e detalhes em arabescos nas laterais produzidos em barra chata 1/2 x 3/16", Renas confeccionadas em ferro 1/8", trefilado 3/16" e trefilado 1/4" barra chata 1/8" X 3/8" sustentações tubo 1.1/4", metalon 20mm 20mm 1,20mm, medindo aproximadamente 1,65m de altura x 1,80m de largura x 0,50m de comprimento. Fixação para jardim com estaca de metalon 30mm x 30mm ou para piso com suportes adequados e parafusos. Todo material deverá ser zincado e com





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 12,00mm de diâmetro, com 30 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v e preenchimento com conjuntos de leds branco frio fio cristal transparente e branco morno fio transparente (espessura do fio: 2x0,5mm ²).
99	03	UND	Locação de painel bidimensional, em metalon, medindo no mínimo 110 x 395 cm (L x A), incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Feliz natal luminoso: painel bidimensional, Medindo entre: mínimo: 3,65m de altura x 1,10m de largura / máximo: 3,95m de altura x 1,25m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e metalon 20,00mm x 20,00mm, parede de 1,20mm de espessura, para fixações em parede acompanha chumbador, para piso acompanha flange, acabamento com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 12mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 30 micro lâmpadas por metro. Figura semipreenchida com 26 conjuntos de LED branco, fio elétrico branco 2 x 0,5mm ² sendo preenchidas, Tensão 220 Volts, potência aproximada do letreiro: 1350W.
100	100	UND	Locação de rena, luminosa, tridimensional, estrutura de ferro, medindo no mínimo 116 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de rena fêmea de ferro, pintura eletrostática, medindo: comprimento 130cm x 36cm largura x116cm de altura, contornada com mangueira na cor branca, base de fixação de ferro de 50cm de profundidade em cada pé
101	03	UND	Locação de figura bidimensional, em forma de família sagrada, em metal, medindo no mínimo 190 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Figura luminosa bidimensional sagrada família, Maria, Jose e Jesus, medindo 1,90m de altura x 1,60 de largura, produzida em barra chata 1/8 x 3/8 de polegadas, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Mangueira luminosa a led, cor warn, 12mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220v, (medida do fio de cada conjunto: 2x1,5mm ²) consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini stroobo, vida útil mínima de 20.000 hs
102	12	UND	Locação de kit de caixa de presente, composto por três caixas, sendo uma com medida mínima de 120 x 120 cm (L x A) e duas de no mínimo 100 x 100 cm (L x A), incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Kit caixa de presente composta por 03 caixas luminosas, ferro pintado e laço de zinco, caixa 01: 1,20m de altura 1,20m de largura x 1,20m de comprimento; caixa 02: 1,00m de altura 1,00m de largura x 1,00m de comprimento; caixa 03: 0,80m de altura 0,80m de largura x 0,80m de comprimento; contendo leds blindado com mini stroobo, no total de 5000mil leds, tensão 220v, com tela de proteção de silicone flexível na cor a definir, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espessamento de vazão máxima de 12mm, (medida do fio de cada conjunto: 2x1,5mm ²)
103	12	UND	Locação de borboleta decorativa, em aço carbono, medindo 50 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Borboleta Decorativa Material: Aço Carbono Pintura: Cor preta Dimensões Altura: 0,50m Largura: 1,80m Comprimento: 2,50m Iluminação Arestas das Antenas Mangueira de LED Neon: Voltagem: 220V Quantidade de leds: 120 leds por metro Cor: Branco frio (6500k) Brilho: Alto brilho Corte: Possibilidade de corte a cada metro Material: Mangueira de silicone, Conector: À prova d'água Arestas das Asas Mangueira de LED Neon: Voltagem:220V Quantidade de leds: 120 leds por metro Cor: Verde Brilho: Alto brilho Corte: Possibilidade de corte a cada metro Material: Mangueira de silicone, Conector: À prova d'água Parte Interna das Asas Mangueira de LED Neon: Voltagem: 220V Quantidade de leds: 120 leds por metro Cor: Azul Brilho: Alto brilho Corte: Possibilidade de corte a cada metro Material: Mangueira de silicone, Conector: À prova d'água Cordão de LED Blindado:





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				<p>Voltagem: 220V Cor: Azul Quantidade de leds: 100 leds Distribuição: 80 fixos e 20 com efeito strobo (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta deve piscar) Fio: Cristal na cor azul Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre as lâmpadas Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2,2mm Lâmpadas: 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente, recoberta por capa plástica na cor transparente Tomada: Macho e fêmea Retificador: Blindado 12W de 6,50 x 2,10 cm Parte Externa das Asas Cordão de LED RGBW: Voltagem: 220V LED Endereçado: Controlado por central/processador para possibilitar efeitos, cenas e shows Controle: Permite o controle individual de cada ponto de luz Grau de Proteção: Mínimo IP65 Pontos de Luz: Mínimo de 3.000 pontos de luz distribuídos uniformemente Densidade: Mínimo de 250 leds por metro quadrado Fios: Diâmetro mínimo de 2,2mm leds: Diâmetro mínimo de 6,7mm e comprimento mínimo de 30mm Comprimento do Cordão: Mínimo de 25 metros com 250 leds espaçados em 10cm entre cada um, com chicote de 5 metros de comprimento</p>
104	12	UND	<p>Locação de árvore cerejeira, composta de ferro, gesso e fibra, medindo no mínimo 300 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Arvore cerejeira com 3,00 metros de altura x 1,50 metros de largura, contendo no mínimo 03 galhos, folhagem amarela contendo mínimo de 2000 folhas, e mínimo de 1400 leds na cor amarela, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporta chuvas e ventos, com suporte de fixação de 20cm de largura x 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore com 02 bancos de madeira colorido</p>
105	01	UND	<p>Locação de árvore natalina, de festão, decorada, medindo 500 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Arvore de festão 5.00 metros na cor verde, contendo nomínimo 5600 galhos, imperial suprema, arvore fechada, 20 (vinte) cordão de led blindado, com comprimento aproximado de 10 metros com 04 fios,no mínimo 10 strobos por cordão, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plastico duro erecoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. Branco frio cordão verde, 30 unidades de estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparono mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon dimensão máxima: comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10milhões de flashes, visibilidade deaté 5 km, suporte de fixação emgrama com 70cm de profundidade, contendo 50 bolas na cor amarelas 10cm, 30 bolas 10cm na cor laranjada, 15 girassois de 30cm, 15 girassois de 20cm e 15 girassois de 10cm, laço de fita xadrez larga de 15cm, 35 galhos secos, 02 araras azuis de 60cm, 30 ramos verde, forro de chão tipo saco estopa</p>
106	01	UND	<p>Locação de portal de entrada, decorado, em estrutura metálica e fundo em ficus, contendo 120 placas de 100 x 50 cm, incluindo instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Portal de entrada decorada com flores artificiais formando uma parede verde decorada, contendo 120 placas de 100 cm x 0,50 cm, fundo em ficus 1linha, folhagens variadas qualidade premium, na cor verde, 65 galhos secos tipo madeiras de 60cm, 80 bolas de natal de 12cm cores variadas, 80 golas de natal de 10cm cores variadas e 50 bolas de natal de 8cm cores variadas, 45 girassóis de 30cm, 30 girassóis de 25cm e 30 girassóis de 15cm, tecido xadrez simulando uma fita decorativa de natal com laço gigante de 160cm de largura x 40cm de profundidade x 260cm de altura, a parede deve conter no mínimo 8000 mil leds na cor warn, 40</p>





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				strobo de 6w, o painel deve ser fixado em uma estrutura metálica metalon 20x20, reforçada com barra chata 3/8 e tela para fixação da decoração.
107	01	UND	<p>Locação de decoração natalina - Locação de presépio completo, tridimensional, contendo 14 peças, com medidas mínimas para José de 185 cm de altura, Jesus 40 cm de altura, Maria 140 cm de altura, pastor com cajado 180 cm de altura, ovelha deitada 38 cm de altura, anjo 235 cm de altura, rei Baltazar 180 cm de altura, rei Belchior 180 cm de altura, rei Gaspar 155 cm de altura, camelo deitado 135 cm de altura, vaca deitada 98 cm de altura, burro deitado 95 cm de altura, estábulo 245 x 295 x 345 cm (L x A x P) e muro de pedras 145 x 155 x 275 cm (L x A x P), todas as peças confeccionadas em fibra de vidro, incluindo instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>Presépio completo, Sagrada família, conjunto tridimensional, composta 03 figuras, sendo elas: José (que mede aproximadamente 1,85m de altura x 0,90m de largura x 1,00m de profundidade), Jesus (que mede aproximadamente 0,40m de altura x 0,65m de largura x 0,85m de profundidade) e Maria (que mede aproximadamente 1,40m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade), todos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo fosco, Pastor e ovelha, figuras tridimensionais, composto por 02 figuras, sendo elas: pastor com cajado (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,90m de largura x 0,80m de profundidade) e ovelha deitada (medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,28m de largura x 0,67m de profundidade), ambos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo fosco, Anjo, tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 1,35m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 1,45m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo fosco, Três Reis Magos, conjunto tridimensional, composto 03 figuras, sendo elas: Rei Baltazar (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura x 0,80m de profundidade), Rei Belchior (medindo aproximadamente 1,80m de altura x 1,00m de largura x 0,80m de profundidade) e Rei Gaspar (medindo aproximadamente 1,55m de altura x 0,80m de largura x 0,80m de profundidade), todos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo fosco, Camelo deitado, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,35m de altura x 0,95m de largura x 2,15m de profundidade / máximo: 1,45m de altura x 1,05m de largura x 2,25m de profundidade, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo fosco, Vaca deitada, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,98m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade / máximo: 1,08m de altura x 0,95m de largura x 1,85m de profundidade, produzida em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo fosco, Burro deitado, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 1,65m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 1,75m de profundidade, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo fosco, Estábulo, figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,95m de altura x 2,45m de largura x 3,45m de profundidade / máximo: 3,05m de altura x 2,55m de largura x 3,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo fosco, Muro de pedras para cenário "Presépio", figura tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,55m de altura x 1,45m de largura x 2,75m de profundidade / máximo: 1,65m de altura x 1,55m de largura x 2,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz fosco.</p>
108	10	UND	Locação de árvore natalina, de festão, decorada, medindo 210 cm de altura,	Arvore de festão 2.10 metros na cor verde, contendo nomínimo 2600 galhos, imperial suprema, arvore fechada, 10 (dez) cordão de





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	led blindado, com comprimento aproximado de 10 metros com 04 fios, no mínimo 10 strobos por cordão, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro erecoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. Branco frio cordão verde, 05 unidades de estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparono mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon dimensão máxima: comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, suporte de fixação em grama com 70cm de profundidade, contendo 20 bolas na cor vermelha 10cm, 10 bolas 10cm na cor prata, laço de 10cm, 10 galhos secos, 10 ramos verde artificial com frutas vermelhas 20cm, forro de chão tipo saco estopa
109	10	UND	Locação de guirlanda natalina, de festão, decorada, medindo 60 cm de diâmetro, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Guirlanda grande de 60cm decorada para porta, com suporte, com 05 ramos verde artificial com frutas vermelhas 20cm, 15 bolas coloridas de 08cm, 05 galhos secos, 03 metros de fita de laço de 10cm.
110	01	UND	Locação de presépio, contendo 11 peças, em resina, medindo no mínimo 40 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Presépio pequeno 40cm, contendo 11 peças, pintura manual em cores vivas, material resina com alta qualidade de imagem, vestes em tecido e brilho,
111	06	UND	Locação de topiaria de luz com cachepô, tridimensional, produzida em ferro e fibra de vidro, medindo no mínimo 210 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Topiaria de luz com cachepô, figura tridimensional. Topiaria produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8. Cachepô confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso pintada com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, base em estrutura metálica zincada, com pintura eletrostática. Contorno com conjunto de lâmpadas de LED. (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm ²). Medindo entre mínimo: 2,10m de altura x 0,58m de largura x 0,58m de profundidade / máximo: 2,29m de altura x 0,68m de largura x 0,68m de profundidade. Tensão de 220V.
112	20	UND	Locação de kit de árvore, tipo torre, triangular, composto por três árvores, cada uma com medidas mínimas de 60 x 140 cm (L x A), 40 x 100 cm (L x A) e 30 x 60 cm (L x A), incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Kit arvores dourada tipo torre, triangular com glitter dourado, 01 (uma) arvore com 140cm de altura x 60cm de largura, 01 (uma) arvore com 100cm de altura x 40cm de largura, 01 (uma) arvore com 60cm de altura x 30cm de largura, com 100 leds na cor warn.
113	20	UND	Locação de kit de caixa de presente, composto por três caixas, cada uma com medidas mínimas de 40 x 40 cm (L x A), 30 x 30 cm (L x A) e 20 x 20 cm (L x A), incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Kit caixa de presente dourada e prata com laço vermelho com glitter, 01 (uma) caixa com 40cm de altura x 0,40cm de largura, 01 (uma) arvore com 30cm de altura x 30cm de largura, 01 (uma) arvore com 20cm de altura x 20cm de largura, com 100 leds na cor branco frio.
114	01	UND	Locação de casa natalina, para visitação interna, mobiliada e decorada, com iluminação, estrutura de madeira reflorestada, janelas de vidro, medindo no mínimo 500 x 700 x 1680 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Casa natalina, um projeto com aproximadamente 84,00 m ² , altura total : 7,00 metros, comprimento de 16,80 metros x 5,00 metros de largura, concebido para criar um ambiente festivo e acolhedor durante a temporada de natal. A construção é realizada com madeira reflorestada e trata-se de um espaço temporário dedicado à celebração e decoração natalina, estrutura: a casa é construída com madeira reflorestada, com tratamento específico para preservação e durabilidade. As peças de madeira foram tratadas para resistir a agentes biológicos e ambientais. Pintura: interna: a pintura interna é na cor branca, aplicada com





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			<p>acabamento acetinado, proporcionando um ambiente claro e neutro que destaca a decoração natalina. Externa: a pintura externa também é na cor branca, com acabamento resistente a intempéries, garantindo durabilidade e fácil manutenção. Piso: tipo: madeira de reflorestamento. Acabamento: lixado e envernizado, com acabamento brilhante para proporcionar durabilidade e facilidade de limpeza. O piso é compatível com o ambiente interno e contribui para o conforto térmico e acústico. Cobertura: estrutura: a cobertura é composta por uma estrutura de madeira com tratamento antifúngico e anticarcomido. Telhas: telhas do tipo shingle, na cor terracota, com propriedades de impermeabilidade e isolamento térmico. O sistema de cobertura foi projetado para assegurar a proteção contra infiltrações e garantir a durabilidade. Portas e janelas: material: madeira reflorestada tratada. Acabamento: pintura na cor vermelha com acabamento envernizado para proteção adicional e estética vibrante. Características: janelas com vidros simples, proporcionando iluminação natural e ventilação adequada. Instalação hidráulica e sanitária: não contemplada neste projeto. A casa não possui instalações hidráulicas ou sanitárias, sendo destinada exclusivamente a eventos e decoração temporária. Instalação elétrica: distribuição: sistema elétrico com pontos de tomadas distribuídos em locais estratégicos para suportar a iluminação e os eletrodomésticos. Iluminação: circuito específico para iluminação de lustres e arandelas. A iluminação foi projetada para criar uma atmosfera festiva e aconchegante. Materiais: fios e cabos elétricos com certificação de segurança. Instalação realizada conforme as normas técnicas vigentes para garantir segurança e eficiência. Rampas de acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida móveis e itens temáticos: tapete: tapete temático, com base antiderrapante e material resistente, coordenado com a decoração natalina. Mesa de centro:** mesa de centro com estrutura em madeira e tampo decorativo, projetada para complementar a área de estar. - lareira fake: lareira decorativa sem função de aquecimento, projetada para criar um ambiente acolhedor. Móvel de apoio: móvel de apoio com acabamento em madeira, destinado a armazenar e exibir itens decorativos. Mesa de costura: mesa pequena para costura, com superfície adequada para projetos manuais e decorativos. Mesa posta: mesa pequena decorada e posta, ideal para pequenas reuniões ou como peça central decorativa. Armário de cozinha: armário projetado para armazenar itens decorativos e utensílios, com acabamento em madeira. Pia de cozinha: pia funcional, com cuba única e bancada em madeira. Fogão: fogão básico, com design funcional e compatível com a decoração temática. - itens decorativos: diversos itens decorativos, incluindo enfeites de mesa, velas e acessórios natalinos, escolhidos para complementar a temática da casa. Segurança e conformidade: todos os materiais e acabamentos utilizados atendem às normas de segurança e qualidade aplicáveis. A instalação elétrica segue as diretrizes do código elétrico nacional, e os materiais de construção são certificados para garantir a segurança e a longevidade da estrutura. Sustentabilidade: o uso de madeira reflorestada e o tratamento adequado da madeira evidenciam o compromisso com práticas sustentáveis e a preservação ambiental. Manutenção: a manutenção da pintura e do piso deve ser realizada conforme as recomendações do fabricante para garantir a durabilidade e a</p>
--	--	--	--





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				aparência estética. A casa natalina foi projetada com atenção aos detalhes técnicos e estéticos, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor. A combinação de madeira tratada, pintura branca e decoração temática garante uma experiência memorável durante a temporada natalina, respeitando os princípios de durabilidade, segurança e sustentabilidade
115	1000	M ²	Locação de grama sintética em placa/tapete, incluindo distribuição e manutenção	Grama sintética artificial 12mm com proteção uv e antifungo, não cria acúmulo de água, ela escorre lentamente pelo fluxo, longa vida útil proteção de raios uv proteção anti fungos pode ser usada em qualquer clima, no frio, calor ou chuva, espessura 12mm (base+fio) largura de 2 (dois) metros
116	01	UND	Locação de papai noel, sentado, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 138 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Papai Noel sentado grande confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz brilhante, dimensões mínimas: altura 138cm x largura 72cm x profundidade 66cm
117	01	UND	Locação de mamãe noel, em pé, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 178 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Mamãe Noel em Pé grande confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz brilhante, dimensões mínimas: altura 178cm x largura 70cm x profundidade 60cm
118	02	UND	Locação de poltrona, estilo clássica, em tecido, medindo no mínimo 80 x 160 x 60 cm (L x A x P)	Poltrona vermelha com dourado para papai e mamãe Noel, estilo clássica, tecido liso na cor vermelha e pés de madeira na cor dourada suportando um peso de 120kg, altura de 160cm x largura de 80cm x profundidade de 60cm.
119	02	UND	Locação de poltrona aparador, estilo clássica, em tecido, medindo no mínimo 80 x 60 x 40 cm (L x A x P)	Aparador de poltrona para criança estilo clássica, tecido liso na cor vermelha e pés de madeira na cor dourada suportando um peso de 80kg, altura de 60cm x largura de 80cm x profundidade de 40cm
120	02	UND	Locação de árvore natalina, de festão, decorada, medindo 300 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Arvore de festão 3.00 metros na cor verde, contendo no mínimo 3300 galhos, imperial suprema, arvore fechada, 15 (quinze) cordão de led blindado, com comprimento aproximado de 10 metros com 04 fios, no mínimo 20 strobos por cordão, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro erecoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. Branco frio cordão verde, 20 unidades de estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparono mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon dimensão máxima: comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10milhões de flashes, visibilidade deat 5 km, suporte de fixação em grama com 70cm de profundidade, contendo 10 bolas na cor verde de 10cm, 20 bolas 10cm na cor azul, 10 bolas na cor vermelha, 15 ramos verde, forro de chão tipo saco estopa, 10 galhos dourados com nozes
121	02	UND	Locação de guirlanda natalina, de festão, decorada, medindo 50 cm de diâmetro, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Guirlanda grande de 50cm decorada para porta, com suporte, com 05 ramos verde artificial com frutas vermelhas 20cm, 10 bolas coloridas de 08cm, 05 galhos secos, 03 metros de fita de laço de 10cm
122	04	UND	Locação de duende garçom, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 90 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Duende garçom confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz brilhante, dimensões mínimas: altura 90cm x largura 72cm x profundidade 38cm
123	10	UND	Locação de máquina de neve, 1200 w de potência, com dmx, controle	Máquina de neve de 1200w, com consumo de fluido de 1ml/min, com dmx, controle remoto com fio e sem fio, voltagem 220v, a





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			remoto com e sem fio, 220 V, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	mesma deve vir com proteção para uso externo, resistindo a sol e chuva e instalada com altura mínima de 06 metros. Inclui material necessário ao funcionamento.
124	04	UND	Locação de máquina de bolinhas de fumaça, com 02 saídas de no mínimo 1500 W de potência, com digital multiplex de 8 canais, controle remoto, reservatório de 5 L, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Máquina de bolinhas de fumaça com 02 saídas de 1500w, com dmx de 08 canais e controle remoto com fio e sem fio, voltagem 220, reservatório de 05 litros, para liquido de fumaça e reservatório para óleo, a mesma deve vir com proteção para uso externo, resistindo a sol e chuva e instalada com altura mínima de 06 metros. Inclui material necessário ao funcionamento
125	04	UND	Locação de máquina de bolinhas de fumaça, com 04 saídas de no mínimo 1500 W de potência, com digital multiplex de 8 canais, controle remoto, reservatório de 5 L, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Máquina de bolinhas de fumaça com 04 saídas de 1500w, com dmx de 08 canais e controle remoto com fio e sem fio, voltagem 220, reservatório de 05 litros, para liquido de fumaça e reservatório para óleo, a mesma deve vir com proteção para uso externo, resistindo a sol e chuva e instalada com altura mínima de 06 metros. Inclui material necessário ao funcionamento
126	01	UND	Locação de máquina de neve, com no mínimo 1500 W de potência, turbo, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Máquina de neve de 1500w turbo, com consumo de fluido de 1ml/min, voltagem 220v, com mangueira de saída de 03 metros para ser manuseada com as mãos para melhor interação com o público. Inclui material necessário ao funcionamento.
127	06	UND	Locação de máquina fogo frio artificial, tipo faísca, 600w de potência, controlado via digital multiplex, tecnologia timecode e manual, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Máquina de fogo frio artificial, tipo faísca, O efeito é criado através de uma tecnologia de aquecimento eletromagnético de um pó metálico especial que gera as faíscas, totalmente segura pois não gera fogo e nem calor e não queima em contato com a pele ou objetos inflamáveis, 600W de potência, possui autonomia de até 5 minutos de efeitos com uma carga de pó, ajuste de altura de labaredas de 1 a 5 metros, o que habilita seu uso tanto em ambientes externos como ambientes fechados e tetos baixos. Controlado via DMX, timecode ou manualmente, é possível criar efeitos de labaredas intermitentes ou contínuas. Inclui material necessário ao funcionamento
128	01	UND	Locação de árvore natalina, em formato cônico, produzida em estrutura metálica, medindo no mínimo 1000 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Arvore de 10 metros, arvore de natal composta por estrutura metálica em formato cônico, mais estrela de três dimensões, totalmente desmontável para transporte. Estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira nbr 6591 de perfil quadrado metalon 20x20 com parede 1,50mm. A estrutura tem formato sextavado cônico e cada andar é composto por 6 painéis, 1 por face do sextavado. O último andar, no caso o topo da árvore, tem 6 metros de altura contínuo sem divisão. Os demais andares são compostos por faces de 2 em 2 metros, neste caso utilizamos 6 painéis de 6 metros e mais 6 com altura de 2 metros totalizando 8 metros de estrutura cônica, na ponta do cone temos a estrela com formato 3d de 8 pontas, com altura de 2 metros, fixada com sistema de luva e travamento feito por parafusos passantes. Assim teremos a altura total da árvore em 10 metros. Toda estrutura é composta por abraçadeiras tipo "u" zincada com rosca $\varnothing 3/16"$ e chapinha de fixação com espessura de 1/8" de medidas variadas, para travamento total do cone. Os painéis são fabricados com solda tipo mig que tem menos perda de elementos de liga, garantindo assim uma melhor fixação e resistência no processo de soldagem, com uma segurança sem igual. Após este processo, as estruturas são revestidas com pintura eletrostática, na cor branca, com excelente acabamento e aderência, temos uma alta resistência a intempéries, podendo ser reutilizado ao longo dos anos, sem que exista corrosão e sem a perda da cor da pintura original. Todos os





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				produtos acompanham manual para montagem, e tornam-se obrigatório a execução de aterramento e travamento por meio de cabos de aço; a montagem da estrutura se inicia pela base com 6 painéis fixados por abraçadeiras tipo "u" zincada com rosca Ø3/16" e chapinha de fixação com espessura de 1/8" sendo utilizadas 6 abraçadeiras por junção vertical dos painéis totalizando 36 abraçadeiras. Para a junção horizontal dos painéis com o andar superior são utilizados 1 abraçadeira por metro. Para essa estrutura de 8 metros de altura são utilizadas um total de 48 abraçadeiras de fixação. É necessário por medidas de segurança que a árvore seja fixada ao solo também por sistema de estaiamento feita por cabos de aço e esticadores travando totalmente a estrutura.
129	01	UND	Locação de bota, em forma de casa, para visitaçao interna, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 240 x 390 x 420 cm (L x A x P), incluindo instalaçao, manutençao e desinstalaçao	Bota gigante em forma de casa para visitaçao interna, tridimensional, nas cores predominantes marrom, medindo entre mínimo: 3,90m de altura x 2,40m de largura x 4,20m de profundidade / máximo: 4,50m de altura x 2,50m de largura x 4,40m de profundidade, confeccionada em fibra de vidro com acabamento áspero, pintura com esmalte sintético
130	02	UND	Locação de urso, com esqui, tridimensional, aramado, medindo no mínimo 250 cm de altura, incluindo iluminaçao de led, instalaçao, manutençao e desinstalaçao	Urso com Esqui Decorativo Material: Metalon QD 20x20 #20 Cor: Estrutura pintada na cor dourado Estrutura Principal Altura: 2,50 metros Largura: 1,90 metros Distância entre as Estruturas:20cm Estruturas: Uma estrutura vazada Outra estrutura preenchida com festão dourado no corpo do urso e cordão de LED Iluminação Cordão de LED no Corpo do Urso: Tipo: LED blindado Voltagem: 220V Cor: Branco quente/warm (temperatura de cor entre 3200k e 3500k) Distribuição: A cada 4 lâmpadas quentes/warm, a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (temperatura de cor entre 6000k e 6500k) que pisca Fio: Transparente Espaçamento: Aproximadamente 0,10m entre as lâmpadas Comprimento: Mínimo de 10 metros com 4 fios de 2mm Quantidade de leds: No mínimo 100 leds por cordão Lâmpadas: 5mm ou mais Pés e Detalhes da Touca: Festão: Branco Cordão de LED: Cor: Branco frio (temperatura de cor entre 6000k e 6500k) Distribuição: Luz fixa Fio: Transparente Espaçamento: Aproximadamente 0,10m entre as lâmpadas Comprimento: Mínimo de 10 metros com 4 fios de 2mm Quantidade de leds: No mínimo 100 leds por cordão Lâmpadas: 5mm ou mais Touca: Festão: Vermelho Cordão de LED: Cor: Vermelho Distribuição: Luz fixa, a cada 4 lâmpadas vermelhas, a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (temperatura de cor entre 6000k e 6500k) que pisca Fio: Vermelho Espaçamento: Aproximadamente 0,10m entre as lâmpadas Comprimento: Mínimo de 10 metros com 4 fios de 2mm Quantidade de leds: No mínimo 100 leds por cordão Lâmpadas: 5mm ou mais Esquis Dimensões: 1,50 metros de altura por 0,20 metros de largura Material: Metalon QD 20x20 #20, pintados na cor dourada Preenchimento: Cordão de LED Cor: Vermelho Distribuição: Luz fixa, a cada 4 lâmpadas vermelhas, a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (temperatura de cor entre 6000k e 6500k) que pisca Fio: Vermelho Espaçamento: Aproximadamente 0,10m entre as lâmpadas Comprimento: Mínimo de 10 metros com 4 fios de 2mm Quantidade de leds: No mínimo 100 leds por cordão Lâmpadas: 5mm ou mais
131	06	UND	Locação de banco de ripas, com lua luminosa confeccionada em metalon, medindo 180 x 180 x 60 cm (L x A x P), incluindo instalaçao, manutençao e	Banco de lua, medindo 180cm de altura x 180cm de largura, banco confeccionado em ripas pintadas, medindo 0,60cm de largura, base de ferro com metalon 30x30, pintura automotiva, lua luminosa confeccionada em metalon 20x20, mangueira na cor





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			desinstalação	branca com led branco, e 2500 leds de pisca branco, cordão leitoso na cor branca, blindado, plug macho e fêmea para melhor encaixe, bivolt, aterramento e ligações com fita de auto fusão
132	01	UND	Locação de árvore luminosa, pétalas côncavas, em metalon, medindo no mínimo 850 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Árvore luminosa de pétalas côncavas, medindo entre mínimo: 8,50m de altura x 2,60m de diâmetro/ máximo: 9,50m de altura x 2,80m de diâmetro. Produzida em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm parede de 1,20mm zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Preenchimento com conjuntos de leds verdes, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os leds e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. O cabo de força mede cerca de 0,50m fio elétrico 2 x 0,5mm ² , produto adequado para uso externo. A árvore é fixada em poste metálico de 4 polegadas com parede de 4mm dividido em quatro partes. As pétalas são divididas em seis níveis mais a ponteira, sendo que os dois últimos andares são inteiros, os dois seguintes subdividem-se em duas partes e os dois últimos em três partes. A junção dessas peças é feita através de abraçadeiras em barra chata 1" x 1/8 com parafuso de 1/2". Contorno da árvore com mangueira luminosa cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. A alimentação elétrica da árvore deverá ser feita por cabos apropriados providos de isolamento tanto na extremidade de alimentação, quanto na extremidade oposta de cada seguimento da mangueira luminosa. Tensão de 220V
133	01	UND	Locação de árvore natalina, luminosa, formato cônico, em metalon, medindo no mínimo 2200 cm de altura total, incluindo estrela de 8 pontas de 200 cm em 3 d, instalação, manutenção e desinstalação	Árvore de natal composta por estrutura metálica em formato cônico, mais estrela de três dimensões, totalmente desmontável para transporte. Estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira nbr 6591 de perfil quadrado em diversos tamanhos, variando sua medida externa e espessura de acordo com a altura da árvore. Confeção dos 3 andares da parte superior da estrutura, utilizamos metalon 30x30 com parede 1,50mm, nos 3 andares abaixo, utilizamos metalon 40x40 com parede 1,80mm e por fim, a base principal, possui uma estrutura com 2 andares, metalon 50x50 com parede 2,00mm. A estrutura tem formato sextavado cônico e cada andar é composto por 6 painéis, 1 por face do sextavado. O último andar, no caso o topo da árvore, tem 6 metros de altura contínuo sem divisão. Os demais andares são compostos por faces de 2 em 2 metros, totalizando 20 metros de estrutura cônica, com o total de 48 painéis. Na ponta do cone temos a estrela com formato 3d de 8 pontas, com altura de 2 metros, fixada com sistema de luva e travamento feito por parafusos passantes. Assim teremos a altura total da árvore em 22 metros. Toda a estrutura é composta por abraçadeiras tipo "u" zincada com rosca Ø3/16" e chapinha de fixação com espessura de 1/8" de medidas variadas, para travamento total do cone. Os painéis são fabricados com solda tipo mig que tem menos perda de elementos de liga, garantindo assim uma melhor fixação e resistência no processo de soldagem, com uma segurança sem igual. Após este processo, as estruturas são revestidas com pintura eletrostática, na cor branca, com excelente acabamento e aderência, temos uma alta resistência a intempéries, podendo ser reutilizado ao longo dos anos, sem que exista corrosão e sem a perda da cor da pintura original. Todos os produtos acompanham manual para montagem, e tornam-se obrigatório a execução de aterramento e travamento por meio de





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				cabos de aço;
134	01	UND	Locação de papai noel aviador, avião com assento extra, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 435 x 212 x 415 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Papai noel tradicional aviador em avião vermelho, com assento extra para interação com o público infantil. Figura tridimensional, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético nas cores vermelha e prata, medindo entre: mínimo: 2,12m de altura x 4,35m de largura x 4,15m de profundidade / máximo: 2,22m de altura x 4,45m de largura x 4,25m de profundidade.
135	01	UND	Locação de árvore natalina, com bolas e estrelas, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 285 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Árvore de natal verde com bolas vermelhas e estrelas douradas, tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,85m de altura x 1,60m de largura x 1,60m de profundidade / máximo: 2,95m de altura x 1,70m de largura x 1,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
136	01	UND	Locação de brinquedo árvore escorregador, pinheiro verde com neve, produzido em metalon e fibra de vidro, medindo no mínimo 440 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Brinquedo árvore escorregador, medindo aproximadamente 4,40m de altura x 2,60m de largura x 5,70m de comprimento, com a escada de acesso e pés produzidos em estrutura metálica com cano de 3/4 parede 2mm e metalon 20,00mm x 20,00mm, zincados e revestidos com pintura em esmalte sintético automotivo dourada e verniz automotivo e escorregador produzido em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo. Pinheiro verde com neve, decorado com bolas vermelhas e estrelas douradas, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos
137	06	UND	Locação de anjo com corneta, aramado, tridimensional, com medidas mínimas para o anjo de 285 cm de altura e a corneta de 230 cm de comprimento, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Anjo tocando corneta aramado, tridimensional, produzido com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de conjuntos de led branco frio, fio branco (espessura do fio: 2x0,5mm ²). Medida do anjo entre: mínimo: 2,85m de altura x 1,00m de largura x 1,30m de comprimento / máximo: 3,00m de altura x 1,10m de comprimento x 1,40m de comprimento. Corneta produzida em alumínio com pintura dourada medindo entre mínimo: 2,30m de comprimento x 0,38m de diâmetro / máximo: 2,40m de comprimento x 0,48m de diâmetro
138	01	UND	Locação de carroça de madeira, rodas de madeira com 60 cm de diâmetro, medindo no mínimo 230 x 85 x 120 cm (C x L x A), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Carroça de madeira, com rodas de madeira, rodas com diâmetro mínimo de 60cm, carroça total com comprimento de 230cm x 120cm de altura x profundidade de 85cm, para uso externo em sol e chuva
139	04	UND	Locação de feno, fardo compactado, medindo no mínimo de 80 x 40 x 60 cm (C x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Fardo de feno compactado, com aspecto seco, amarração firme para durabilidade de 45 dias com sol e chuva, altura de 40cm x comprimento 0,80cm x profundidade de 0,60cm.
140	01	UND	Locação de portal de led, com 03 entradas, produzido em estrutura de metalon e preenchimento em tela de silicone, medindo no mínimo 420 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Mega portal de led, com 03 entradas com as seguintes medidas: 4,20mt de altura x 20,0 mts de comprimento x 0,80mts de profundidade, produzido em estrutura de metalon 80mm x 80mm e 60mm x 60mm, barra redonda maciça de 4,7mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 e 1/2 x 1/8 polegadas de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, pintura a base de poliuretano (PU Automotivo) na cor branca, preenchida com tela de silicone flexível na cor verde transparente, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, 40 unidades de estrobo oval com potencia 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, contornada com mangueira luminosa a led, cor branco quente (warm 3000k), 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, Vida útil mínima de 20.000 hs, 210 unidades de cordão de led blindado, com espaçamento aproximado de 10 metros com 04 fios, no mínimo 100 leds por cordão, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. Branco frio cordão branco, fio elétrico branco 2 x 2,5mm ² . Tensão de 220V, aterramento e suporte de fixação para jardim ou calçadas.
141	02	UND	Locação de anjo com coração, decorado, tridimensional, produzido em estrutura metálica, medindo no mínimo 600 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Anjo gigante 6 metros com coração, estrutura metálica cônica com adereços e traços formando um anjo tridimensional (referência visual em anexo), estrutura composta pelas partes, corpo, 2 braços, 1 coração, cabeça, aréola, 1 asa, 2 arabescos. As medidas: 6 metros de altura total, base total de 3,40 metros, o corpo com 4,80 metros de altura e 3,40 metros de diâmetro, asas com 3,20 metros de altura, 4,50 metros de largura, os braços com 3,00 metros de altura, e largura proporcional conforme anexo de referência, o coração com 1,50 metros de altura, 2,20 metros de largura, 0,50 metro de profundidade, a aréola deve medir 1,15 metros de diâmetro, a cabeça com 1,60 de diâmetro. A estrutura deve ser fabricada em tubos galvanizados com resistência e rigidez suficiente para a execução com segurança do projeto. Os tubos devem ser calandrados, respeitando a proporção conforme anexo de referência. Deve possuir sistema de travamento interno, estaiamento interno, de maneira a garantir a total estabilidade da estrutura independente das condições de fatores como o vento. A estrutura é decorada por cordões de led aplicados sob tela artística, mangueira de leds nas arestas da estrutura, sempre respeitando o layout do anexo de referência, porém as cores serão definidas pela contratada, os cordões de led devem respeitar as especificações mínimas: cordão de led blindado 220v na cor a definir, sendo que a cada 04 lâmpadas de cor a definir, a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (obedecendo a temperatura da cor entre 6000k e 6500k) que pisca, fio verde ou preto, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 7 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12 w de 7.00 x 2,5 centímetros. A mangueira de led deve respeitar as especificações mínimas: mangueira de led 13mm, voltagem 220v, 36 lâmpadas alternadas por metro, cor a definir, a cada 6 leds de cor a definir fixos, 1 deve ser branco frio e ter o efeito strobo, possibilidade de corte a cada metro de mangueira, cabo transparente, potência de 2,8 watts por metro, em rolo de aproximadamente 100 metros de comprimento
142	30	UND	Locação de banco de plástico, tipo de jardim, com encosto, medindo no mínimo 150 cm de comprimento	Bancos para jardins para 03 pessoas, suportando até 450kg, material plástico simulando madeira, altura de 80cm x largura de 150cm x profundidade de 56cm, sem apoio para braços, com fixação em jardins ou calçada





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

143	01	UND	Locação de estábulo, decorado, com iluminação, estrutura de madeira, medindo no mínimo 400 x 280 x 200 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Estabulo de madeira com 280cm de altura x 400cm de largura x 200cm de profundidade, coberto com 300 palhas artificiais na cor palha 40cm x 30cm, forro de madeira compensada 10mm, galhos de trigos artificiais, 03 (três) vasos de barro de 120cm, iluminação e disjuntor com sistema DR, todo ambiente deve estar preparada para receber visitas de até 05 pessoas interna.
144	02	UND	Locação de árvore de galhos secos, em aço carbono, medindo no mínimo 500 cm de altura, base de no mínimo 120 cm de diâmetro, incluindo iluminação de led, instalação, manutenção e desinstalação	Árvore de Galhos Decorativa Material: Aço carbono com pintura eletrostática Cor: Dourada Estrutura Altura Total: Mínimo 5,00 metros Corpo: Mínimo 4,40 metros de altura Galhos: 60 cm de altura cada, abertura de aproximadamente 3,30 metros Diâmetro da Base: 1,20 metros Galhos: 8 galhos com aberturas conforme projeção anexa Iluminação Cordão de LED no Corpo da Árvore: Tipo: LED blindado Voltagem: 220V Cor: Branco warm (temperatura de cor 3500k) Distribuição: 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar Fio: Cristal na cor amarela Espaçamento: Aproximadamente 0,10 m entre as lâmpadas Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2.2mm Lâmpadas: 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica transparente Conectores: Tomada macho e fêmea Retificador: Blindado 12W de 6,50 x 2,10 cm Cordão de LED nos Galhos da Árvore: Tipo: LED blindado Voltagem: 220V Cor: Branco warm (temperatura de cor 3500k) Distribuição: 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar Fio: Cristal na cor amarela Espaçamento: Aproximadamente 0,10 m entre as lâmpadas Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2.2mm Lâmpadas: 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica transparente Conectores: Tomada macho e fêmea Retificador: Blindado 12W de 6,50 x 2,10 cm Dimensões e Especificações Detalhadas Estrutura Principal: Material: Confeccionada em aço carbono de alta resistência com pintura eletrostática na cor dourada. Altura Total: Mínimo 5,00 metros. Corpo da Árvore: Medindo no mínimo 4,40 metros de altura. Galhos: 60 cm de altura cada, com abertura de aproximadamente 3,30 metros, totalizando 8 galhos distribuídos conforme projeção anexa. Diâmetro da Base: 1,20 metros, garantindo estabilidade e segurança. Iluminação: Cordão de LED no Corpo da Árvore: Tipo: LED blindado. Voltagem: 220V. Cor: Branco warm (temperatura de cor 3500k). Distribuição: 100 leds por cordão, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar. Fio: Cristal na cor amarela. Espaçamento: Aproximadamente 0,10 m entre as lâmpadas. Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2.2mm. Lâmpadas: 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica transparente. Conectores: Tomada macho e fêmea. Retificador: Blindado 12W de 6,50 x 2,10 cm. Cordão de LED nos Galhos da Árvore: Tipo: LED blindado. Voltagem: 220V. Cor: Branco warm (temperatura de cor 3500k). Distribuição: 100 leds por cordão, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada deve piscar. Fio: Cristal na cor amarela. Espaçamento: Aproximadamente 0,10 m entre as lâmpadas. Comprimento: 10 metros com 4 fios de 2.2mm. Lâmpadas: 5 mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				transparente e recoberta por capa plástica transparente. Conectores: Tomada macho e fêmea. Retificador: Blindado 12W de 6,50 x 2,10 cm
145	04	UND	Locação de árvore natalina, com pinhas, de festão, medindo no mínimo 300 cm de altura, instalação, manutenção e desinstalação	Arvore pinheiro realista com 3,00metros de altura x 1,65 metros de largura, contendo no mínimo 280 galhos, tipo festão realista aramado grosso e resistente, contendo 320 pinhas marrom claro realista, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporta chuvas eventos, com suporte de fixação de 20cm de largura x 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore.
146	02	UND	Locação de árvore natalina, com pinhas, de festão, medindo no mínimo 500 cm de altura, instalação, manutenção e desinstalação	Arvore pinheiro realista com 5,00metros de altura x 1,95 metros de largura, contendo no mínimo 360 galhos, tipo festão realista aramado grosso e resistente, contendo 425 pinhas marrom claro realista, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporta chuvas eventos, com suporte de fixação de 30cm de largura x 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore.
147	02	UND	Locação de árvore natalina, com pinhas, de festão, medindo no mínimo 700 cm de altura, instalação, manutenção e desinstalação	Arvore pinheiro realista com 7,00metros de altura x 2,45 metros de largura, contendo no mínimo 560 galhos, tipo festão realista aramado grosso e resistente, contendo 558 pinhas marrom claro realista, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporta chuvas eventos, com suporte de fixação de 40cm de largura x 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore
148	04	UND	Locação de gangorra de led, em polietileno, medindo no mínimo 400 cm de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Gangorra de 4 metros com led rgb, feita de um plástico de polietileno de alta qualidade e durabilidade, que não desbota ou racha à luz do sol como os plásticos mais baratos à base de PVC. O invólucro de polietileno tem uma textura superficial sutil que ajuda a difundir a luz, tempo de duração ligado entre 8 e 10 horas, recarregável, bivolt impermeável ip65 com opção de cores
149	06	UND	Locação de gangorra de led, em polietileno, medindo no mínimo 600 cm de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Gangorra de 6 metros com led rgb, feita de um plástico de polietileno de alta qualidade e durabilidade, que não desbota ou racha à luz do sol como os plásticos mais baratos à base de PVC. O invólucro de polietileno tem uma textura superficial sutil que ajuda a difundir a luz, tempo de duração ligado entre 8 e 10 horas, recarregável, bivolt impermeável ip65 com opção de cores.
150	04	UND	Locação de balanço de led, em polietileno, medindo no mínimo 130 cm de diâmetro, incluindo suporte de ferro, instalação, manutenção e desinstalação	Balanço circular anel de 130cm com led rgb, feita de um plástico de polietileno de alta qualidade e durabilidade, que não desbota ou racha à luz do sol como os plásticos mais baratos à base de PVC. O invólucro de polietileno tem uma textura superficial sutil que ajuda a difundir a luz, tempo de duração ligado entre 8 e 10 horas, recarregável, bivolt impermeável ip65 com opção de cores, com suporte de ferro com base do balanço
151	06	UND	Locação de balanço de led, em polietileno, medindo no mínimo 150 cm de diâmetro, incluindo suporte de ferro, instalação, manutenção e desinstalação	Balanço circular anel de 150cm com led rgb, feita de um plástico de polietileno de alta qualidade e durabilidade, que não desbota ou racha à luz do sol como os plásticos mais baratos à base de PVC. O invólucro de polietileno tem uma textura superficial sutil que ajuda a difundir a luz, tempo de duração ligado entre 8 e 10 horas, recarregável, bivolt impermeável ip65 com opção de cores, com suporte de ferro com base do balanço.
152	02	UND	Locação de bola natalina, luminosa, tridimensional, vazada para passagem, estrutura em metalon, medindo no mínimo 320 x 385 x 320 cm (L x A x P),	Bola natalina gigante com detalhes em folhas e acesso para passagem, figura tridimensional. Produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			incluindo instalação, manutenção e desinstalação	de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A bola é dividida em três partes, sendo duas partes de esfera e a terceira do fuste. Contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento com conjuntos de lâmpadas de led nas cores vermelha fio elétrico cristal vermelho, verde fio elétrico cristal verde e branca fio elétrico branco fosco (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm ²). A junção das partes da bola é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas entre: mínimo: 3,85m de altura x 3,20m de largura x 3,20m de comprimento / máximo: 3,95m de altura x 3,30m de largura x 3,25 de profundidade. Tensão de 220v. Potência do pacote: 2983w
153	02	UND	Locação de caixa de presente natalino, luminosa, tridimensional, vazada para passagem, estrutura em metalon, medindo no mínimo 320 x 355 x 310 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Pacote de presente gigante com acesso para passagem, figura tridimensional. Produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. A caixa é dividida em nove partes, sendo quatro laterais, tampa com laço e quatro fitas. Contorno com mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e vermelho, em pvc flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento da figura com lâmpadas de led nas cores branco com fio branco e vermelho com fio cristal vermelho (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm ²). A junção das partes da caixa é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Medidas entre: mínimo: 3,55m de altura x 3,20m de largura x 3,10m de comprimento / máximo: 3,65m de altura x 3,30m de largura x 3,20 de profundidade. Tensão de 220v. Potência do pacote: 3265w
154	40	UND	Locação de casa decorada, para visitação interna, com iluminação, estrutura de madeira, medindo no mínimo 290 x 260 x 240 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Stand de madeira medindo 290cm de frente x 240cm de fundo x 260cm de altura, paredes e assoalhos em pinos tratados, reforçado com 2cm de grossura, assoalho de 10cm do chão com madeira amescla para evitar que entre água em caso de chuvas fortes, toda a casa deve ser, envernizada e selada para evitar infiltração de água, suportando até 600kg, forro em cedrinho, porta dianteira de abrir por cima com 03 (três) dobradiças grande, 02 ferrolhos internos para colocação de cadeados com mesa de 35cm de largura, porta traseira com 70cm de largura com chaves x 210cm de altura, janela frontal medindo 40cm de largura x 40cm de altura com telha plan pvc, baixíssimos índices de expansão térmica, espessura entre 1,5mm a 1,6mm, fixada com parafusos francês e borrachas para não haver goteiras na casa, iluminação central, e tomadas para ligações de aparelhos 02 (duas) tomadas 10 a e 01 (uma) tomada 20 a, a pintura frontal devera ser feita em cor unica com detalhes brancos, nas cores azul, amarelo, verde e vermelho, cada stande deverar vir decorada com guirlandas de 60cm, placas de identificação do empreendimento de 80x60 em pvc e adesivo com simbolos natalinos, iluminado com varal de lampadas de 10 metros com 10 lampadas
155	15000 0	MT	Locação de cordão de led blindado com 4 fios, medindo no mínimo 10 m de comprimento, cor branco quente, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Cordão de led blindado, com espaçamento aproximado de 10 metros com 04 fios, no mínimo 100 leds por cordão, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

				centímetros. Branco quente (warn) cordão verde
156	20000	UND	Locação de cordão de led blindado com 4 fios, medindo no mínimo 10 m de comprimento, cor branco frio, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Cordão de led blindado, com espaçamento aproximado de 10 metros com 04 fios, no mínimo 100 leds por cordão, lâmpadas de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. Branco frio cordão verde
157	1000	UND	Locação de chuva de meteoro com 160 leds, medindo no mínimo 15 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Chuva de meteoro com 160 leds brancos frios e com movimento snow fall. Medindo: 15cm de altura x 1,60m de comprimento. Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida. Não acompanha plug. Tensão de 220v. Potência da figura: 9w
158	1000	UND	Locação de chuva de meteoro com 120 leds, medindo no mínimo 12 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Chuva de meteoro com 120 leds brancos frios e com movimento snow fall. Medindo: 12cm de altura x 1,20m de comprimento. Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida. Não acompanha plug. Tensão de 220v. Potência da figura: 7w.
159	1000	UND	Locação de chuva de meteoro com 100 leds, medindo no mínimo 10 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Chuva de meteoro com 100 leds brancos frios e com movimento snow fall. Medindo: 10cm de altura x 1,00m de comprimento. Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida. Não acompanha plug. Tensão de 220v. Potência da figura: 6w.
160	2000	UND	Locação de chuva de meteoro com 80 leds, medindo no mínimo 08 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Chuva de meteoro com 80 leds brancos frios e com movimento snow fall. Medindo: 08cm de altura x 0,80m de comprimento. Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida. Não acompanha plug. Tensão de 220v. Potência da figura: 4w
161	2000	UND	Locação de tubo de led tipo snowfall branco frio, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 150 cm de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Tubo de led tipo snow fall, comprimento 150 cm, 220 v, cor da luz branco frio, blindado
162	2000	UND	Locação de tubo de led tipo snowfall branco frio, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Tubo de led tipo snow fall, comprimento 120 cm, 220 v, cor da luz branco frio, blindado
163	2000	UND	Locação de tubo de led tipo snowfall branco frio, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 100 cm de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Tubo de led tipo snow fall, comprimento 100 cm, 220 v, cor da luz branco frio, blindado
164	3000	UND	Locação de tubo de led tipo snowfall branco frio, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 80 cm de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Tubo de led tipo snow fall, comprimento 80 cm, 220 v, cor da luz branco frio, blindado
165	1000	UND	Locação de snowfall digital branco frio, tridimensional, em estrutura metálica,	Snool fall digital com função sequencial de stroobo bf 100cm, 220v cor da luz branco frio, blindado





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			medindo no mínimo 100 cm de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	
166	500	UND	Locação de snowfall digital branco quente, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 100 cm de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Snool fall digital com função sequencial de strobo bq 100cm, 220v cor da luz branco quente, blindado
167	1000	UND	Locação de estrobo oval branco frio, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no máximo 100 x 60 x 50 mm, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km
168	100	UND	Locação de cordão de estrobo branco frio, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 10 m de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Cordão de strobo de 10 metros fio transparentes, contendo 20 strobos luz branco frio 6000k/6500k, potência de 3w, bivolt
169	20	UND	Locação de mangueira luminosa cor branco frio, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 100 m de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Mangueira luminosa com led sequencial com 04 funções, fonte blindada e controle remo, cor branco frio (3000k), 12 mm, mínimo 36 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs. Rolo 100 mts, corte a cada 3 m.
170	20	RL	Locação de mangueira luminosa cor branco quente, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 100 m de comprimento, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Mangueira luminosa com led sequencial com 04 funções, fonte blindada e controle remo, cor branco quente (warm 3000k), 12 mm, mínimo 36 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs. Rolo 100 mts, corte a cada 3 m
171	100	UND	Locação de refletor com potência de 100 W, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de refletor na cor verde, potência 100w, bivolt, grau de proteção ip66, fluxo luminoso de 8000 lúmens.
172	20	UND	Locação de refletor com potência de 100 W, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de refletor na cor vermelho, potência 100w, bivolt, grau de proteção ip66, fluxo luminoso de 8000 lúmens
173	30	UND	Locação de refletor com potência de 100 W, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de refletor na cor branco, potência 100w, bivolt, grau de proteção ip66, fluxo luminoso de 8000 lúmens.
174	10	UND	Locação de refletor com potência de 100 W, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locação de refletor na cor amarela, potência 100w, bivolt, grau de proteção ip66, fluxo luminoso de 8000 lúmens.
175	09	UND	Locação de piso tablado, de madeira, revestido com grama sintética verde, incluindo montagem e desmontagem	Tablado de madeira medindo 200cm x 200cm x 30cm, suportando um peso total de ate 600kg, coberto de grama sintética verde formando 12mm de altura.
176	50	UND	Locação de assento em forma de bola natalina, tridimensional, em fibra de vidro, medindo no mínimo 75 x 85 x 65 cm (L x A x P), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Assento em forma de bola natalina tridimensional - especificação: assento cores variadas em forma de bola natalina, tridimensional, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo brilhante. Medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,75m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,95m de altura x 0,85m de largura x 0,75m de profundidade. Cores variadas
177	10	UND	Locação de árvore tipo pinheiro, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 140 cm de altura, incluindo iluminação de led, instalação,	Árvore tipo pinheiro - especificação : pinheiro estrutura em metalon 20mmx20mm, pintura automotiva branca, altura de 140cm x 80cm de largura, com profundidade de 30cm, contornada com mangueira luminosa a led, cor warn, 12 mm, mínimo 24 leds



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ
Tel: +55 63 3027 2135
Tel: +55 63 3027 2131

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA EM 08/11/2024 13:10:39

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 70D08DF001D0F4D2



SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

			manutenção e desinstalação	por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini strobo, vida útil mínima de 20.000 hs, fecha com tela de silicone flexível na cor amarela, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, contendo 08 (oito) estrobo oval com potencia 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, fixação por abraçadeira em nylon 6.6 temperatura de trabalho -20 ca + 80c, alta resistência a abrasão, cor verde, dimensões 200x3,6mm (+- 5%), preenchida com cordão de led blindado, com espaçamento aproximado com 04 fios, no mínimo 800 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. Cor do led warn, cordão verde, base para fixação em jardim
178	20	UND	Locação de totem, tridimensional, composto por bolas natalinas em polietileno, estrutura metálica, medindo no mínimo 235 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação.	Totem composto por bolas natalinas coloridas apoiadas em cima de um base de ferro, dando apoio à figura. Tamanho grande, tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade / máximo: 2,55m de altura x 1,25m de largura x 1,25m de profundidade, confeccionado em polietileno micronizado e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição
179	20	UND	Locação de totem, tridimensional, composto por caixas natalinas em polietileno, estrutura metálica, medindo no mínimo 265 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Totem composto por caixas natalinas coloridas apoiadas em cima de um base de ferro, dando apoio à figura. Tamanho grande, tridimensional, medindo entre: mínimo: 2,65m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade / máximo: 2,85m de altura x 1,15m de largura x 1,15m de profundidade, confeccionado em polietileno micronizado e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição
180	01	UND	Locação de locomotiva, tridimensional, em estrutura metálica, medindo no mínimo 595 x 280 x 205 cm (C x L x A), incluindo instalação, manutenção e desinstalação	Locomotiva, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, verde, azul e dourado, medindo entre: mínimo: 2,80 m de altura x 2,05m de largura x 5,95m de profundidade / máximo: 2,90m de altura x 2,15m de largura x 6,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante; vagão aberto (usado normalmente para integrar à locomotiva), não acompanha decorações. Tridimensional, pintura na cor dourado, medindo entre: mínimo: 0,95 m de altura x 1,70m de largura x 2,15m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 1,80m de largura x 2,25m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.
181	01	UND	Locação de gira-gira, tridimensional, base em formato de pétala, composto de bolas natalinas e assento com pega-mãos, em fibra de vidro e estrutura metálica, medindo no mínimo 175 x 165 cm (A x D), incluindo instalação	Gira-gira com base em formato de pétala de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos. Brinquedo produzido em fibra de vidro com acabamento liso, pintura colorida e estrutura de ferro em aço carbono 1020, galvanizada, para proteger de corrosões e resistir a exposição de intempéries. Tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,75m de altura x 1,65m de largura x 1,65m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 1,75m de largura x 1,75m de profundidade. A idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos.
182	01	UND	Locação de busto de rena, luminosa,	Busto de Rena aramado, figura tridimensional. Produzido em





SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

		<p>tridimensional, aramada, medindo no mínimo 355 cm de altura, incluindo instalação, manutenção e desinstalação</p>	<p>estrutura metálica com cano de 1" e 3/4, parede de 2mm, revestida com estrutura de alumínio redondo maciço 7mm e 2mm. A figura é dividida em quatro partes, a base, a cabeça e dois chifres com união em metalon 20,00mm x 20,00mm parede 1,20mm. Preenchimento da figura com conjuntos lâmpadas de LED branco morno, com fio cristal (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm²). A união das partes da bola é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. Os olhos são produzidos em fibra de vidro com acabamento liso com pintura em esmalte sintético automotivo. Medidas entre: mínimo: 3,55m de altura x 1,55m de largura x 2,55m de profundidade / máximo: 3,65m de altura x 1,65m de largura x 2,65m de profundidade. Tensão de 220V. Potência da figura: 1000W</p>
--	--	--	---

